

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ de 876-9
 Av. Francisco de Paula, 140 - Centro - Curitiba - PR - CEP 81201-900 - Fone: (41) 3214-1111 - www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, c1 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.725/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49051606151652530750-1; Data: 16/06/2015 16:52:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABQ30533-01V4; Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sel. Valéria dos Reis dos Comércios
 Titular

000313

DE MATERIAIS ME EQUIPAMENTOS LTDA-ME
55.459/000109 NIRE 41205537522
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SZA MORAIS, representado pelo seu inventariante:

Sr. RUBENS DOS REIS MORAIS, brasileiro, maior, viúvo, empresário, nascido em 06/01/1959 em Quatiguá, Paraná, residente e domiciliado em Curitiba-PR à Rua Dr. Pâmphilo de Assumpção, 722, bairro Rebouças, CEP 80.220-040, portador do RG: 2.052.662-9 SSP-PR e CPF 359.122.009-49, e **VALÉRIA RYMSZA MORAIS**, brasileira, solteira, nascida em 26/09/1997 em São José dos Pinhais - PR, emancipada conforme certidão de emancipação matrícula nº 079939 01 55 2014 7 00179 088 0002488 11, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, à Rua Dr. Pâmphilo de Assumpção, 722, bairro Rebouças, CEP 80.220-040, portadora do RG: 10.395.678-1 SSP-PR e CPF 067.609.729-45, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação social de **PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, estabelecida nesta cidade de Curitiba à Rua Prof. Rubens Elke Braga, 285, lj. 01, CEP 80.220-320, bairro Parolin, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205537522 de 11/08/2005 e alteração 20123957150 de 14/06/2012, resolvem por este instrumento de alteração de contrato alterar seu contrato primitivo conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade que tinha sua sede e foro em Curitiba - PR à Rua Prof. Rubens Elke Braga, 285, lj. 01, CEP 80.220-320, transfere-se para a Rua Dr. Pâmphilo de Assumpção, 722. Sobre Loja Fundos, Curitiba - PR, bairro Rebouças, CEP 80.220-040.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inclusos os seguintes ramos de atividade da empresa, que serão: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças CNAE 46.63.0/0000, comércio atacadista de madeira e produtos derivados CNAE 46.71.1/0000, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças CNAE 46.61.3/0000, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 46.52.4/0000, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças CNAE 46.65.6/0000, comércio atacadista de material elétrico CNAE 46.73.7/0000, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças CNAE 46.64.8/0000, comércio atacadista de ferragens e ferramentas CNAE 46.72.9/0000, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos CNAE 46.49.4/0100, comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 46.51.6/0100, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 46.49.4/0200, comércio atacadista de suprimentos de informática CNAE 46.51.6/0200, comércio atacadista de materiais de construção CNAE 46.7.9-6/99-00, comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos CNAE 46.49.4/0300, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças CNAE 46.69.9/9900, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para terraplanagem, mineração e construção partes e peças CNAE 46.6.2-1/00-00, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 47.5.3.9/00-00, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 46.4.5.1/01-00, comércio atacadista de tecidos CNAE 46.4.1.9/01-00, comércio atacadista de bombas e compressores, partes e

Val
[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 879-6
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 3º, 4º e 5º da Lei Federal nº 3091/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2005 assinado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 49051606151652530750-2; Data: 16/06/2015 16:52:52
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABQ90532-79NM; Valor Total do Ato: R\$ 2,81
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Br. Valer de Miranda Cordeiro
 Tabelião

DE MATERIAIS ME EQUIPAMENTOS LTDA-ME
55.459/000109 NIRE 41205537522
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

comércio atacadista de artigos de cama mesa e banho;

CNAE 46.4.1-9/02-00.

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da administração da sociedade, para todos os fins, o administrador não sócio Rubens dos Reis Morais.

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **VALÉRIA RYMSZA MORAIS**, acima qualificada, com os poderes e atribuições de administrar, a qual compete isoladamente o uso da firma e a representação Ativa, e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial. Podendo praticar todos os atos inerentes ao ramo de exploração da sociedade, inclusive a movimentação de conta bancária, endossos de títulos para cobranças e ou caução, assinatura em cheques de ordens de crédito e/ou débitos, e demais operações relacionadas com o objeto social da empresa, sendo vedado, no entanto, em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - A sócia **VALÉRIA RYMSZA MORAIS** declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer o comércio ou a administração da sociedade por leis especiais ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeito dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidiram com as disposições do presente instrumento.

E, por terem justo e contratado, lavram este instrumento em três vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Paraná, e as demais devolvidas aos contratados, depois de anotadas.

Curitiba, 27 de Março de 2014.

Valéria Rymza Morais

VALÉRIA RYMSZA MORAIS

Rubens dos Reis Morais
RUBENS DOS REIS MORAIS

Administrador não sócio Inventariante do:
 Espólio de **CECILIA RYMSZA MORAIS**

Testemunhas:

Evilasio Andrioli Mikaldo
EVILASIO ANDRIOLI MIKALDO

Paulo C. Mendes
PAULO CESAR MENDES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2014
 SOB NUMERO 20140757414
 Protocolo: 14/075741-4, DE 09/04/2014
 Depoimento: 2-0553752-2
 PARANÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2018 09:28:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 401982

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/09/2019 15:01:57 (hora local)**.

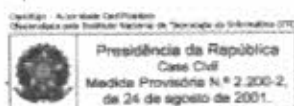
¹**Código de Autenticação Digital:** 49051606151652530750-1 a 49051606151652530750-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fc82f7a23b2493991b688c7c7a470efbbb003b3d7f5d6e180055835a4640056522e1ea43810e90242942ccc0995dae154f83e155ae9715bb03743cf5ed2fab





PARALELAS COM. DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.555.459/0001-09 Inscrição Estadual: 90.348758-52

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019

Pelo presente instrumento, a empresa PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.555.459/0001-09, com sede na Rua Dr. Pamphilo D'Assumpção, 722, fundos, Rebouças CEP: 80.220-040 Curitiba/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Curitiba, 02 de abril de 2019.

Rubens dos Reis Moraes
Representante Legal
RG: 2.052.662-9
CPF: 359.122.009-49

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0553752-2	07.555.459/0001-09	11/08/2005	01/09/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOUTOR PAMPHILO D'ASSUMPÇÃO, 722-SOBRE LOJA, REBOUCAS, CURITIBA, PR, 80.220-040

Objeto Social
Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças CNAE 46.63.0/0000, Comercio atacadista de madeira e produtos derivados CNAE 46.71.1/0000, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario, partes e peças, CNAE 46.61.3/0000, Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao CNAE 46.52.4/0000, Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, CNAE 46.65.6/0000, Comercio atacadista de material elétrico, CNAE 46.73.7/0000, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças CNAE 46.64.8/0000, Comercio atacadista de ferragens e ferramentas CNAE 46.72.9/0000, Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos CNAE 46.49.4/0100, Comercio atacadista de equipamentos de informática CNAE 46.51.6/0100, Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico CNAE 46.49.4/0200, Comercio atacadista de suprimentos de informática CNAE 46.51.6/0200, Comercio atacadista de materiais de construção CNAE 46.7.9-6/99-00, Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veiculos recreativos CNAE 46.49.4/0300, Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças CNAE 46.69.9/9900, Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para terraplanagem, mineraçao e construção partes e peças CNAE 46.6.2-1/00-00, comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e video CNAE 47.5.3.9/00-00, Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 46.4.5.1/01-00, Comercio atacadista de tecidos CNAE 46.4.1.9/01-00, Comercio atacadista de bombas e compressores, partes e peças CNAE 46.6.9-9/01-00, Comercio atacadista de artigos de cama mesa e banho CNAE 46.4.1-9/02-00.

Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador
VALERIA RYMSZA MORAIS 067.809.729-45	1.500,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX
ESPOLIO DE CECILIA RYMSZA MORAIS 316.930.089-04	28.500,00 SOCIO/ESPOLIO XXXXXXXXXX
RUBENS DOS REIS MORAIS 359.122.009-49	0,00 PAI/REPRESENTAN XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 18 de março de 2019



[Signature]
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.479-9

Autenticação Digital

De acordo com as regras do art. 7º, inc. V e VI do art. 1º da Lei Federal 8.220/1994 e art. 6º do art. 1º da Lei Estadual 9.722/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido eletronicamente, conferindo-lhe veracidade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49051803191344060686-1; Data: 18/03/2019 13:49:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG95836-13K1
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2019 13:57:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1200436

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/03/2020 13:52:04 (hora local)**.

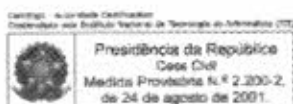
¹**Código de Autenticação Digital:** 49051803191344060686-1 a 49051803191344060686-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03108836f143123e2b962bbca1dbc06f94e979f9799c82714951217215953405522e1ea43810e90242942ccc0995dae1248dc0acb2589dab8c027b4d9abf3499



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07555459/0001-09
Razão Social: PARARELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PARARELAS EQUIPAMENTOS
Endereço: R PROFESSOR RUBENS ELKE BRAGA 285 LOJA 01 / PAROLIN /
.CURITIBA / PR / 80220-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2019 a 25/04/2019

Certificação Número: 2019032702460139996050

Informação obtida em 03/04/2019, às 11:37:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELUKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCHMARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINIEDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 335 • TERRÇO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULARRECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDACERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ.07.555.459/0001-09.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) , até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de março de 2019 .


FERNANDA GALLASSINI
Escrevente JuramentadaEmitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2019 09:23:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1211397

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/04/2020 09:16:38 (hora local)**.

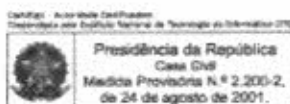
¹**Código de Autenticação Digital:** 49050104190856280532-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc71d46f1a9e03e6dd9f1383f4da987d3838dbbe5f3f11ebabef7b9aaadbcef4522e1ea43810e90242942ccc0995
dae1c57850ea2637059ba5531408c2b34676





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.127.606/0001-31
Razão Social: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI
Nome Fantasia: ELISMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/05/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/05/2019
FGTS	Validade:	02/05/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/04/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/05/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	19/02/2018 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

ELISMED

Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - Eireli - EPP

À

**Pref Munic Francisco Beltrao
Ilma Sra Nadia Aparecida Dal Agnol - Md Presidente da Comissao de Licitação
Francisco Beltrao - Pr
Pregao Eletronico nº 00044/2019**

DECLARACAO UNIFICADA

Anexo - III

Pela presente a **Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli- Epp**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Campo Mourao-Pr, sita à Rua Maria Olimpia Jardim, 334, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.127.606/0001-31, e no CICAD nº 9032516464, neste ato representada por seu representante legal, senhor Luiz Carlos Arismende Costa, portador da RG numero 7012063 e do CPF número 130.857.519-04, **DECLARA** para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de Pregao Eletronico, sob nº 00044/2019 instaurada pelo Município de Francisco Beltrao, estado do Pr, que:

- 1- Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer uma de suas esferas.
- 2- Inexistem fatos impeditivos quanto à sua habilitação nesta licitação.
- 3- Não mantem em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 4- Não possuímos servidor público do Município, prefeito, vice-prefeito ou vereadores, que sejam proprietários, diretor (es) ou que integrem o conselho da empresa em consonância com o disposto no artigo 131 da Lei Orgânica do Município;
 - Ou ainda na condição de cônjuge, companheiro (a) ou parente até o 3º grau de servidores públicos do Município; que tenham em seu quadro as pessoas de que tratam o artigo 9º inciso III e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei 8.666/93. Tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei. Os produtos pela empresa ofertados tem total garantia de possíveis falhas, imperfeições ou defeitos de fabricação pelo prazo estipulado em edital, ou na falta deste de acordo com a Código do consumidor vigente, sob as penas da Legislação.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: elismedcomercial@gmail.com ou vivabrasilcomercial@gmail.com

Telefone: (44) 3810-7155

ELISMED

Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - Eireli - EPP

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Antônio Amaral do Espírito Santo Junior portador(a) do CPF/MF sob nº 048.509.169-02 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de**

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030 CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103
Página 38

Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 044/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Campo Mourão, 2 de Abril de 2019.



Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli- Epp

Luiz Carlos Arismende Costa

Representante Legal

CPF 130.857.519-04

RG 7012063

07.127.606/0001-31

**ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP**

RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 SL 02

CEP 87.309-185 JD IZABEL

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

903.25164-64

**ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP**

RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 SL 02

CEP 87.309-185 JD IZABEL

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

**ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - I
EIRELI - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600100875
CNPJ - 07.127.606/0001-31**

LUNZ CARLOS ARISMENDE COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 27/02/1948, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 701.206-3 SSP/PR e CPF n.º 130.857.519-04, residente e domiciliado na Rua Harrison Jose Borges, n.º 1.910 - Centro - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná - CEP 87.303-130. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP** na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, na Rua Maria Olimpia Jardim, n.º 334 - Sala 02 - Jardim Izabel - CEP 87.309-185 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600100875 em data de 22/01/2014 e última alteração registrada sob n.º 20178226858 em data de 20/12/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.127.606/0001-31, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, órteses, próteses laboratoriais, oftalmológicos, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e amarrinhos; Transporte rodoviário de cargas em geral. Objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar. passará a ser Comércio atacadista e varejista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, órteses, próteses laboratoriais. Oftalmológicos, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e amarrinhos; Transporte rodoviário de cargas em geral. Objetos e equipamentos pessoais, domésticos; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional, partes e peças.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) integralizados no presente ato, através de lucros acumulados na sociedade contabilizado em 31/12/2016 ficando assim distribuídos:



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 10:25 SOB Nº 20180021265.
PROTÓCOLO: 180021265 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21800292370. NIRE: 41600100875.
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - 2
EIRELI - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600100875
CNPJ - 07.127.606/0001-31

SOCIO	QUOTAS	R\$
LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA	1.500.000	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade continuará com **LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUARTA

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 10:25 SOB Nº 20180021265.
 PROTOCOLO: 180021265 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800292370. NIRE: 41600100875.
 ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI
 EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/01/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - 3
EIRELI - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600100875
CNPJ - 07.127.606/0001-31

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -
EIRELI - EPP
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600100875
CNPJ - 07.127.606/0001-31

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 27/02/1948, empresário, portador da cédula de identidade Civil RG n.º 701.206-3 SSP/PR e CPF n.º 130.857.519-04, residente e domiciliado na Rua Harrison Jose Borges, n.º 1.910 - Centro - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná - CEP 87.303-130. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP** na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 334 - Sala 02 - Jardim Izabel - CEP 87.309-185 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600100875 em data de 22/01/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.127.606/0001-31, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP**, com sede na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 334 - Sala 02 - Jardim Izabel - CEP 87.309-185 - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.127.606/0001-31.

2ª O capital é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 29 de Novembro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista e varejista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, órteses, próteses laboratoriais, Oftalmológicos, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal limpeza, saneantes e amarelinhos; Transporte rodoviário de cargas em geral. Objetos e equipamentos pessoais, domésticos; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional, partes e peças.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 10:25 SOB Nº 20180021269.
 PROTOCOLO: 180021269 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800292370. NIRE: 41600100875.
 ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI
 EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/01/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - 4
EIRELI - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600100875
CNPJ - 07.127.606/0001-31

5º O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6º Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7º A administração da EIRELI será exercida por **LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8º O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9º O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10º Fica eleito o foro de Campo Mourão - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 08 de Janeiro de 2.018.

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 10:25 SOB Nº 20180621265.
 PROTOCOLO: 180621265 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11633292371. NIRE: 41600100875.
 ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI EPP



Liberati Rogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELISMED

Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - Elreli - EPP

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU ME

DECLARO sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **ELISMED COM. DE EQUIPAMENTOS E MAT. MEDICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ **07.127.606/0001-31**, é empresa pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate licitatório dos Pregões, Concorrência, Tomada de Preços e Convite apresentados por esta municipalidade.

2º TABELIONATO DE NOTAS

Mello Pacheco

Endereço: Rua São Francisco, 1205 - Centro Mourão - PR
Fone: (41) 3224-3222 / CEP: 71200-000 - Curitiba, Paraná, Brasil

Selo nº qV.Ln2.zhLzw.8KDLH-Q4XnT.vGqgx

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **MARIA CONCEIÇÃO MEZARI (15844)**, outo fê Campo Mourão-Paraná, 30 de janeiro de 2019.

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade

Paula Guimarães - Escrevente



Campo Mourão, 30 de Janeiro de 2019.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CADRE 0270

Autenticação Digital

Os dados aqui contidos foram gerados automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos em conformidade com o disposto no art. 106, § 1º, da Lei nº 11.343/2006 e no art. 1º, § 1º, da Lei nº 11.343/2006.

Cód. Autenticação: 83653001191505100898-1; Data: 30/01/2019 15:09:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1089931-KE6G; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado em Minutos: 00:00:00

Cópias os dados do ato em: <https://w1lodigital.igab.jus.br>

ONHEÇO
OFÍCIO

ELISMED COM. DE EQUIP. E MAT. MEDICOS EIRELI - EPP
LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: nº. 701.206.3 SSP-PR
CPF nº. 130.857.519-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 Fax: (83) 3244-5464
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2019 13:38:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2207-2001, com, também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1166120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/01/2020 15:09:55 (hora local).

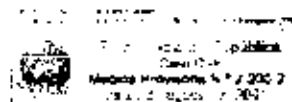
Código de Autenticação Digital: 63653001191505100958-1 e 63653001191505100958-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00DD5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb2a61464f91e5460c0217515da1c0a02a2ce5b919dd93c2d4ba81d3f9b6e285ea6fd7a2ca3960d0cf52D1933
 ac298dc011c7e163eufc9887ab860eb3e992d



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0010087-5	07.127.606/0001-31	07/12/2004	29/11/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334-SALA 02, JARDIM IZABEL, CAMPO MOURÃO, PR, 87.309-185

Objeto

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES, FISIOTERÁPICOS, ORTOPÉDICOS, ÓRTESES, PRÓTESES LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, AUDITIVAS, FARMACÊUTICOS, QUÍMICOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIAS, ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, SANEANTES E ARMARINHOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL. OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS, DOMÉSTICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, UTENSÍLIOS, APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, PARTES E PEÇAS.

Capital: R\$ 1.500.000,00
(UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 1.500.000,00
(UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

LUIZ CARLOS ARISMEDE COSTA
130.857.519-04

Administrador

Sim

Início do Mandato

07/05/2014

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 25/04/2018

Número: 20182813967

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: BALANCO

Status

Evento (s): BALANCO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAMPO MOURÃO - PR, 26 de março de 2019

19/198144-3



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO DAS EMPRESAS INDIVIDUAIS
R. Paraná, 100 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - Fone: (41) 3333-1000 - Fax: (41) 3333-1001
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br - Site: www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do "C.C.", art. 4º do Lei Federal 5.002-994 de 19.04.04 e art. 8º do Lei Estadual 8.724/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário, art. 4º do Lei Estadual 10.827/2006, assinado digitalmente por LUIZ CARLOS ARISMEDE COSTA, CPF nº 130.857.519-04, em 26/03/2019 às 17:16:49. O valor do documento é de R\$ 4,42. Confira os dados do ato em: <https://retdigital.jpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 03852603191716030098-1; Data: 26/03/2019 17:16:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A9113606-9FXG
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor do Documento: R\$ 4,42
Valor do Serviço de Selo: R\$ 0,00
Valor do Serviço de Confirmação: R\$ 0,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/03/2019 09:12:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, bem como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1207901

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/03/2020 às 17:16:50 (hora local).

¹**Código de Autenticação Digital:** 63652603191716030058-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c35385bca25d031507b0eb1541573e4498034ac254f13adcad9174d7610174385ea6fd7a2ca3960d0cf5201933ac998404df5c1cbad6107ab46c7cc5e3e92ac





ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI

CPF / CNPJ - 07.127.606/0001-31
RO / INSC. EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, 28/03/19

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale	- Titular
Leandro Guimarães do Vale	- Funcionário Juramentado
Cristiano Roberto Carraro	- Funcionário Juramentado
Douglas Carraro	- Funcionário Juramentado
Fernanda Pinheiro Nascimento	- Funcionária Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
 Tel. (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARÓ ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onúdos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2019 09:03:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1207900

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2020 17:16:50 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63652603191716030081-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94 Lei Federal nº 10.406/2002 Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b fd734fd94f057f2d69fe6bc05b4c35385bca25dadf5d7b3eb1541573e493530294f7d19bcbec4ed2c20f6082e385ea6fd7a2ca396d0cf5201933ac9980682a5ef2c9c63d1b6aa4fe9d54f7513





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.127.606/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2004
NOME EMPRESARIAL ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELISMED		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.45-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R MARIA OLIMPIA JARDIM	NÚMERO 334	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 87.309-185	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IZABEL	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3016-3500
FONTE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (FFF) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2019 às 10:44:57 (data e hora do Brasil).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.127.606/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2004
NOME EMPRESARIAL ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R MARIA OLIMPIA JARDIM	NÚMERO 331	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 87.309-185	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IZABEL	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3016-3500
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.534, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2019 às 10:44:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI
CNPJ: 07.127.606/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:25 do dia 06/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2019.

Código de controle da certidão: **B2C6.1150.1A17.CBF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

006340

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019549692-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.127.606/0001-31**

Nome: **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 6376/2019
Contribuinte: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI	RG:
CPF: 07.127.606/0001-31	
Endereço: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, nº 334	
Bairro: JARDIM IZABEL	Ponto de Referência:
Complemento: SALA 02	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 371360	Validade: 12/04/2019

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 13 de março de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal



ESTADO DE PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
 SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 6380/2019
Proprietário: JURANDIR MELLO VIEIRA	
Requerente:	Quadra: 4
Insc. Imob.: 03.05.004.0012.001	Lote: 1
Complemento:	Inf. Complementar:
Log. Imóvel: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334	Bairro: JARDIM IZABEL
Cad. Imob.: 177490	Matricula: 0
	Validade: 12/04/2019

[FINALIDADE]

PARA FINS DE ESCRITURA PÚBLICA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO ACIMA IDENTIFICADO

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos até a presente data, que **consta(m) débito(s) tributários** relativo ao imóvel acima descrito. Conforme extrato analítico de dívidas pendentes - Vencidas e a Vencer em anexo. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriores constatados, mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

CAMPO MOURÃO/PR, 13 de março de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07127696/0001-31
Razão Social: ELISMED COMERCIAL DE EQUIP E MAT MEDICOS EIRELI EPP
Endereço: R MARJA OLIMPIA JARDIM 334 SALA 02 / JARDIM IZABEL / CAMPO MOURAO / PR / 87309-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2019 a 13/04/2019

Certificação Número: 2019031504020828245740

Informação obtida em 26/03/2019, às 17:19:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS -
EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.127.606/0001-31

Certidão nº: 162020596/2018

Expedição: 12/11/2018, às 08:33:50

Validade: 10/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - E I R E L I** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.127.606/0001-31, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Julio Cesar de Souza
EscriventeValentim Carlos Uliana
Tabelaio SubstitutoGislaine S. F. Marmontel
EscriventePaula Guimarães
Escrivente

Rua São Paulo, 1255

Fone: (44) 3523-3823 - CEP 87300-390 - Campo Mourão - PR

Mello

Livro: 00305-P

Folhas: 135/136

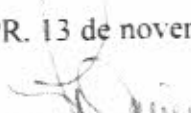
importâncias em dinheiro ou cheques, endossar cheques, autorizar débitos, transferências e pagamentos, pagar títulos da empresa outorgante, asinar correspondências bancárias; assinar certificado digital; e 2)- assinar certificado digital e para tratar de interesses da empresa outorgante, perante aos órgãos e departamentos federais, estaduais e municipais, no que se refere a licitações públicas, podendo requerer editais, assinar propostas, declarações, atas, contratos e subscrever procurações específicas aos participantes dos processo licitatórios de interesse da outorgante; podendo ainda, representá-la perante a ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo retirar documentos, correspondências e encomendas de quaisquer natureza; e praticar, e fim todos os demais atos necessários e inerentes à finalidade e cumprimento deste mandato, dando tudo por bom e valioso. O presente instrumento foi lavrado sob minuta, a qual fica arquivada às fls. 25/26, do Livro nº 04 de Minutas Apresentadas, nesta Serventia.//

5º)- DISPOSIÇÕES FINAIS E ASSINATURA DA PARTE:

Recolhida taxa do Funrejus nº 14000000004147222-0, de acordo com o artigo 2º, inciso XXV, da Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Assim disse, dou fé. A pedido lavrei o presente instrumento, que sendo-lhe lido em voz alta e clara, em tudo achou conforme, outorgou, aceitou e assina dispensando a presença de testemunhas instrumentárias, nos termos do artigo 676, Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato devidamente protocolado sob nº 1667, em 13/11/2018. Eu, (a.), Gislaine da Silva Figueiredo Marmontel, Escrevente Homologada, que a escrevi. Eu, (a.), Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho, Tabelaio que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 - VRC 384,62. Funrejus: R\$18,56. Selo Funarpen: R\$0,80. FADEP: R\$3,71. Selo Digital q4m00.323XO.ub3Ou. Controle: YwzsK.x5tJ2. Campo Mourão-PR, 13 de novembro de 2018. (aa.) ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS- EIRELI-EPP, LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA, Representante da Outorgante. Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho, Tabelaio.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho, Tabelaio, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Campo Mourão-PR, 13 de novembro de 2018


 Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho
Tabelaio
Paula Guimarães
Escrivente Juramentada

FUNARPEN

SELO DIGITAL
q4m00.323XO.ub3Ou
YwzsK.x5tJ2
<http://funarpen.com.br>



VERIFICAÇÃO DO SELO DIGITAL

Selo digital	q4m00	323X0	ub30u
Controle	YwzsK	x5tJ2	

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

Nome do Ofício: 2ª TABELIONATO DE NOTAS

Responsável: ANTONIO CARLOS DE MELLO PACHECO FILHO

Endereço: RUA SÃO PAULO, Nº 1255

Cidade/UF: CAMPO MOURAO/PR

Telefone: (44) 3523-3823

INFORMAÇÕES DO SELO

Documento emitido: Procurações

Data de Geração: 13/11/2018 às 17:18

Número do Protocolo: 1667...

Quantidade de partes presentes no documento: 03

CPF/CNPJ de uma das partes: 071276...



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.305.083/0001-10
Razão Social: R2T TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: APRIMORE TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/02/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/07/2019
FGTS	Validade:	19/04/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/07/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/08/2019
Receita Municipal	Validade:	08/06/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2019
-----------	------------

EDITAL DE PREGÃO Nº 044/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de câmara de conservação, equipamentos, eletrônicos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e utensílio para utilização da Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO - III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2019

Pelo presente instrumento, a empresa R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 26.305.083/0001-10, com sede na Rua João Pessoa, 972, CEP 85506-230, Pato Branco – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **RUANA RUARO TAVARES**, Portador(a) do RG sob nº 9200548-8 e CPF nº 062.151.459-47, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: **JHONYRN@HOTMAIL.COM**
Telefone: **(46)99110-6871**
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **JHONY ROMANINI NERI**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 051.701.409-24, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 44/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

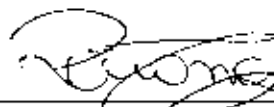
Francisco Beltrão, 08 de Abril de 2019.

R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.305.083/0001-10

RUA JOÃO PESSOA, 972 – BAIRRO
SANTA TEREZINHA

CEP: 85506-230



RUANA RUARO TAVARES

RG : 9200548-8

CPF: 062 151.459-47

Cargo : SÓCIA ADMINISTRATIVA

APRIMORE 

**APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

JOÃO SPEGIORIN TAVARES, brasileiro, maior, empresário, solteiro, data de nascimento 13/11/1966, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr, na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230, portador da carteira de identidade n. 6.076.229-5-SSP-PR e do CPF sob n. 588.411.139-87 e **RAIANA RALITA RUARO TAVARES**, brasileira, solteira, empresária, maior, data de nascimento 18/10/1992, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco-Pr na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230, portador da carteira de identidade nº 9.200.572-0-SSP-PR e do CPF sob n. 062.151.449-75, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA" e terá sede e domicílio nesta cidade e foro de Pato Branco-Pr, na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social é 4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4789005-COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, 4649408-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, 4651601-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 2622100-FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA ELETRONICOS DEDICADOS A AUTOMACAO GERENCIAL OU COMERCIAL.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 28 de Setembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social será R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- a-) **JOÃO SPEGIORIN TAVARES**, integraliza neste ato em moeda corrente do País 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma num total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).
b-) **RAIANA RALITA RUARO TAVARES**, integraliza neste ato em moeda corrente do País 300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma num total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 10:15 SOB Nº 41208466375.
PROTOCOLO: 166402885 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602055201. NIRE: 41208466375.
APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Ruaro
CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá isoladamente aos sócios JOÃO SPEGIORIN TAVARES e RAIANA RALHA RUARO TAVARES, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Ruaro
CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião será convocada pelo administrador e ou sócio com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço que os sócios para esse fim informarem na sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres apurados e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PÁRAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 10:15 SOB Nº 41208466375.
PROTOCOLO: 166402885 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602055201. NIRE: 41208466375.
APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

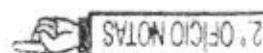
CLAUSULA DECIMA QUINTA: Para efeito de alteração contratual deverá estar assinado este instrumento de contrato por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Pato Branco-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

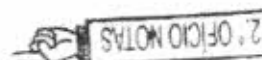
E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco-Pr, 28 de Setembro de 2016.


JOÃO SPEGIORIN TAVARES




RAIANA RALITA RUARO TAVARES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 10:15 SOB Nº 41208466375.
PROTOCOLO: 166402885 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602055201. NIRE: 41208466375.
APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO

Rua Des. Manoel 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1242

Reconheço de VERVADEIRA a assinatura de JOÃO
SPEGIORIN TAVARES e RAIANA TALITA RUARO TAVARES
1040571 - Pato Branco - PR - 03 de outubro de 2016 - 16:14:21h
R\$15,05 (VRC) R\$4,97 (Função) R\$3,95 + Selo R\$0,75
Em Teste da Vervada ANEXISSA MANCHADO OLIVEIRA
Escritura

Selo Digital N° WXPWC.9v106.G2sBw-TGr8N.AfaD .

consulte em <http://brasil.mat.br>
ou em www.jucom.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 10:15 SOB N° 41208466375.
PROTOCOLO: 166402885 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602055201. NIRE: 41208466375.
APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME
CNPJ: 26.305.083/0001-10
NIRE: 41208466375
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Handwritten signatures and initials:
M.
Ruana
[Signature]

JOÃO SPEGIORIN TAVARES, brasileiro, maior, empresário, solteiro, data de nascimento 13/11/1966, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr, na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230, portador da carteira de identidade n. 6.076.229-5-SSP-PR e do CPF sob n. 588.411.139-87 e **RAIANA RALITA RUARO TAVARES**, brasileira, solteira, empresária, maior, data de nascimento 18/10/1992, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco-Pr na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230, portador da carteira de identidade n° 9.200.572-0-SSP-PR e do CPF sob n. 062.151.449-75, únicos sócios da APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME, com sede na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230 nesta cidade e foro de Pato Branco-Pr, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41208466375 em 06/10/2016, inscrita no CNPJ sob n° 26.305.083/0001-10, resolvem assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade que gira sob o nome empresarial de "APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME", passa neste ato a girar sob o nome empresarial de "RZT TECNOLOGIA LTDA-ME".

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social que é 476100-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 4789005-COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, 4649408-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, 4651601-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, 2622100-FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA ELETRONICOS DEDICADOS A AUTOMACAO GERENCIAL OU COMERCIAL, passa neste ato ser "4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 4752100-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, 4321300-INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 6190601-PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES, 6311900-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICACAO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 4651601-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, 4652400-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, 9511800-REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICAO O REGISTRO EM 23/01/2017 10:45 SOB Nº 2017031808.
PROTOCOLO: 17031808 DE 14/01/2017. CODIGO DE VERIFICACAO:
12760284193. NIRE: 41208466375.
RZT TECNOLOGIA LTDA - ME



Libertad Square
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresajcscil.pr.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature and date:
09 MAIO 2018
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO PEDRO ERVINO PARACENA Neto



APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME
CNPJ: 26.305.083/0001-10
NIRE: 41208466375
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

Joana
CLAUSULA TERCEIRA: O sócio JOAO SPEGIORIN TAVARES, já qualificado, que possui na sociedade 29.700 (vinte e nove mil, e setecentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, num total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), sede, vende e transfere 28.800 (vinte e oito mil e oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma num total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) a sócia ingressante RUANA RUARÓ TAVARES, brasileira, maior, empresária, solteira, data de nascimento 01/11/1995, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco-Pr, a Rua Joao Pessoa, 972, bairro Santa Terezinha, CEP 85506-230, portadora da carteira de identidade n. 9.200.548-8-SSP-PR e do CPF sob n. 062.151.459-47.

CLAUSULA QUARTA: A sócia RAIANA RALITA RUARÓ TAVARES, já qualificada, que possui na sociedade 300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma num total de R\$ 300,00 (trezentos reais), retira-se, vende e transfere a totalidade para a sócia ingressante RUANA RUARÓ TAVARES, já qualificada.

CLAUSULA QUINTA: O capital social totalmente integralizado neste ato no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
- JOAO SPEGIORIN TAVARES	900	900,00	3
- RUANA RUARÓ TAVARES	<u>29.100</u>	<u>29.100,00</u>	<u>97</u>
TOTAL	30.000	30.000,00	100

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia RUANA RUARÓ TAVARES, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/01/2017 10:45 SOB Nº 20170331008
 PROTOCOLO: 170331008 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700254193. NIRE: 41208466375.
 R27 TECNOLOGIA LTDA - ME



Libertad Boque
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade em Pato Branco-PR.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME
CNPJ: 26.305.083/0001-10
NIRE: 41208466375
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA OITAVA: O sócio cedente dá ao sócio adquirente plena e geral quitação das quotas ora cedidas, declarando este conhecer a situação sócio econômica da sociedade, assumindo o total do Ativo e do Passivo da sociedade.

CLAUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas de seu contrato social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento. E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco-Pr, 13 de Janeiro de 2017.

PROFESSOR

JOÃO SPEGIORIN TAVARES

PROFESSOR

RAIANA RALITA RUARO TAVARES

PROFESSOR

RUANA RUARO TAVARES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SENE
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 ID: 45 SOB Nº 20170331008.
PROTOCOLADO: 170331008 DE 14/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21706254193. NIRE: 41208466375.
R&T TECNOLOGIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
COMTIRA, 13/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

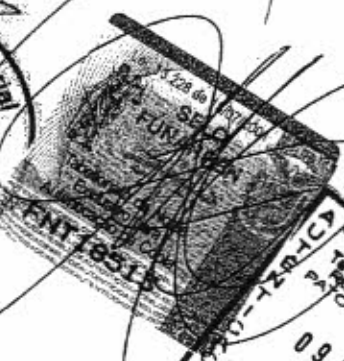
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

12º TABELIONATO DE NOTAS
 PEDRO BRUNO PARAGUARI - NOTARIO
 Rua Curitiba, 1327 - Falo Branco - PR - Fone: (41) 3225-1246

Residência: Rua Av. Paraná, 1327 - Falo Branco - PR - Fone: (41) 3225-1246

Estabelecimento: Rua Manoel Sérgio, 1516 - Falo Branco - PR - Fone: (41) 3225-1246

CELEBRADO EM 23/01/2017



Boletim Notarial
 Segundo Ofício
 Tabelionato Paraguarí
 Falo Branco - PR

09 MAIO 2018

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
 ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
 Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 10:45 SOB N° 20170331008.
 PROTOCOLO: 170331008 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700254193. NIRE: 41208466375.
 R2T TECNOLOGIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 044/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de câmara de conservação, equipamentos, eletrônicos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e utensílio para utilização da Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO - IV
MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019

Pelo presente instrumento, a empresa R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 26.305.083/0001-10, com sede na Rua João Pessoa, 972, , CEP 85506-230, Pato Branco – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 08 de Abril de 2019.



RUANA RUARO TAVARES
RG : 9200548-8
CPF: 062.151.459-47
CARGO: SÓCIA ADMINISTRATIVA
R2T TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 26.305.083/0001-10

R2T TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 26.305.083/0001-10
RUA JOÃO PESSOA, 972 – BAIRRO
SANTA TEREZINHA
CEP: 85506-230

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRALIZADO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
R2T TECNOLOGIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0846637-5	25.305.083/0001-10	06/10/2016	06/10/2016

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOAO PESSOA, 972, SANTA TEREZINHA, PATO BRANCO, PR. 85.506-230

Objeto Social
4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 6190601-PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO, 4752100-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, 8311900-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 9511800-PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, 4321500-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, 4651601-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4652400-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.

Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato	Término de Mandato		
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término de Mandato
JOAO SPEGIORIN TAVARES 588.411.139-87	900,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RUANA RUARO TAVARES 062.151.459-47	29.100,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 23/01/2017
Número: 20170331008
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação: REGISTRO ATIVO
Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PATO BRANCO - PR, 03 de abril de 2019



[Signature]
Cláudia Roveda Cordeiro
5 925.066-3 - PR
Relatora

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIANG
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15 / 04 / 2019
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO
[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 26.305.083/0001-10, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

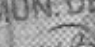


PATO BRANCO/PR, 02 de Abril de 2019


JULIANO VERONESE



CONFERE COM O ORIGINAL

15 / 04 / 2019
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO


Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
 CNPJ: 08.283.233/0001-50
 Telefax: (46) 3224-2414
 E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
 85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
 JURAMENTADOS: OILMAR ALUIZIO VERONESE
 JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 26.305.083/0001-10, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 02 de Abril de 2019

Juliano Veronese
 JULIANO VERONESE



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 04 / 2019
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO
MB

Custas = R\$ 32,73
 Página 0001/0001

TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCU

LIVRO DIÁRIO

Firma: RIT TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ: 26.305.083/0001-10
Folhas: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 1

TERMO DE ABERTURA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 04 / 2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

(Handwritten initials)

Contém este livro 00021 folhas numeradas

eletronicamente por processamento de dados, do número

0001 ao número 00021 e servirá para o lançamento das

operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

RIT TECNOLOGIA LTDA - ME
PATO BRANCO / PR
CNPJ: 26.305.083/0001-10
Registro na: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
Em: 06/10/2016 NIRE: 41208466375
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

PATO BRANCO / PR, 01 de Janeiro de 2017

(Handwritten signature of Ruana Ruaro Tavares)

RUANA RUARO TAVARES
SOCIO

CPF: 062 151 469-47
RG: 9200548-8 SESP/PR

(Handwritten signature of Robert Luis Righi)

ROBERT LUIS RIGHI
CONTADOR
PR2842705

CPF: 524 880 609-00
RG: 958 256-2 SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
Termo de Autenticação 187013331-4

O presente livro/folha por meio eletrônico e/ou físico, quando em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e/ou encerramento.

PATO BRANCO

19 FEV. 2018

(Handwritten signature of Cledinca Rovea Correa)
CLE DINICA ROVEA CORREA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

DADOS CORRETOS NO TERMO DE ENCERRAMENTO:

RIT TECNOLOGIA LTDA - ME REGISTRO JUCERJAL EM 06/10/16
PATO BRANCO - PR NIRE 41208466375
CNPJ: 26.305.083/0001-10
DATA ENCERRAMENTO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2017
PATO BRANCO - PR 19/02/2018

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2017

ATIVO

[Anual]

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

64.208,97

DISPONIVEL

64.208,97

BENS NUMERARIOS

64.208,97

CAIXA

64.208,97

TOTAL DO ATIVO

64.208,97DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****64.208,97, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr a do Livro Diário nr registrado na Junta Comercial do Estado sob nr em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 04 / 2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

CRS.

000364

Folha: 00011

Emissão: 31/12/2017

Hora: 15:29:28

Registro: 99201482

RPT TECNOLOGIA LTDA - ME

PATO BRANCO / PR

CNPJ: 07.039.970/0001-10

N.E. 9073599706

N.I.R.E. 41209468275

Data Reg. 06/10/2018

Administrador Patro ROBERTO LUIS RIGHI

Valores Em Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO

REC LIQ DE VENDAS DE PROD E SERVIC

REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS

VENDAS DE SERVICOS

47.121,10

47.121,10

VENDA DE SERV MERCADO INTERNO

47.121,10

DEDUCAO DA RECEITA BRUTA

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

(2.827,27)

(2.827,27)

SIMPLES S/REC BRUTA

(2.827,27)

Receita Liquida

44.293,83CR

Lucro Bruto

44.293,83CR

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS COM PESSOAL

PRO-LABORE

(4.685,00)

(7.635,00)

DESPESAS GERAIS

(4.685,00)

SERVICOS DE TERCEIROS

(2.950,00)

ADMINISTRATIVAS

DESPESAS GERAIS

(2.419,79)

(2.419,79)

MATERIAL DE ESCRITORIO

(95,00)

MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO

(1.894,55)

LEGAIS E JUDICIAIS

(430,24)

RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS

DESPESAS FINANCEIRAS

(30,07)

(30,07)

JUROS PAGOS OU INCORRIDOS

(30,07)

Resultado Oper. Antes Provisoes

34.208,97CR

Resultado Antes Prov. IRI

34.208,97CR

Lucro do Exercício

34.208,97CR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 04 / 2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr a do Livro Diário nr registrado na Junta Comercial do Estado.
sob nr em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRANCO / PR, 31/12/2017



RUANA RUARO TAVARES
SOCIA

CPF: 002.151.459-41
RG: 9.200.548-8/SSP-PR



ROBERTO LUIS RIGHI
CONDOMINIO

PR2842705

CPF: 524.860.809-00
RG: 3.568.256-2/SSP-PR

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em. Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2017

PASSIVO

PASSIVO		[Anual]
PATRIMONIO LIQUIDO		64.208,97
CAPITAL SOCIAL		30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00	
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		34.208,97
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		34.208,97
LUCROS ACUMULADOS		34.208,97
TOTAL DO PASSIVO		64.208,97CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****64.208,97, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrada na Junta Comercial do Estado sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente

PATO BRANCO / PR, 31/12/2017




 RUANA RUARO TAVARES
 SOCIO
 CPF: 062.151.455-47
 RG: 9.200.548-8/SESP/PR



 ROBERTO LUIS RIGHI
 CONTADOR
 PR2642706
 CPF: 524.880.809-00
 RG: 3.956.256-2/SSPI/PR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 01 / 2019
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO


LIVRO DIÁRIO

Firma: R&T TECNOLOGIA LTDA - ME

Folha: 21

Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO DIÁRIO

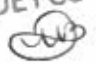
N.º de Ordem: 1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00021 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00021 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

PADO BRANCO / PR, 31 de Dezembro de 2017

RUANA RUARO TAVARES
SOCIOCPF 062.151.458-47
RG 9.200.540-8 SSP/PRROBERTO LUIS RIGHI
CONTADOR
PR2642705CPF 524.880.805-03
RG 3.956.356-3 SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15 / 04 / 2019
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO




MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: R2T TECNOLOGIA LTDA ME	
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA	972 (Ponto de referência)
ATIVIDADE: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Instalação e manutenção eletrônicas	
CNPJ/CPF: 26.305.063/0001-10	ÁREA ÚTIL: 50,00
ALVARÁ: 903/2016	PROCESSO Nº: 362164
DATA EXPEDIÇÃO: 21/11/2016	CADASTRO CONTRIBUINTE: 8019760

**O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO
EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO**

15 / 04 / 2019

EFETUURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Secretaria de Administração e Finanças
Portaria n. 469 de 22/09/2017

Secretaria de Administração e Finanças

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.305.083/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2016
NOME EMPRESARIAL R2T TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APRIMORE TECNOLOGIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 972	COMPLEMENTO
CEP 85.506-230	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JHONYRN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3225-4960 / (46) 9110-6871
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/12/2018 às 11:12:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: R2T TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ/CPF...: 26.305.083/0001-10
ENDEREÇO...: JOAC PESSOA , 972 - SANTA TEREZINHA
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.pato Branco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 11/03/2019.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Anc da certidão.....: 0009421/2019
Código de autenticidade da certidão: 831961090831961

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R2T TECNOLOGIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.305.083/0001-10

Certidão nº: 163127673/2018

Expedição: 27/11/2018, às 08:36:16

Validade: 25/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R2T TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.305.083/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019707167-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.305.083/0001-10**
Nome: **APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R2T TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 26.305.083/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:09 do dia 31/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2019.

Código de controle da certidão: **EBC6.8F32.E895.CF8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26305083/0001-10
Razão Social: R2T TECNOLOGIA LTDA ME
Endereço: RUA JOAO PESSOA / SANTA TEREZINHA / PATO BRANCO / PR / 85506-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2019 a 19/04/2019

Certificação Número: 2019032103441775206827

Informação obtida em 03/04/2019, às 08:41:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90733094-06	26.305.083/0001-10	10/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **APRIMORE AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME**
 Título do Estabelecimento **APRIMORE AUTOMACAO**
 Endereço do Estabelecimento **RUA JOAO PESSOA, 972 - SANTA TEREZINHA - CEP 85506-230**
FONE: (46) 3225-4960
 Município de Instalação **PATO BRANCO - PR, DESDE 10/2016**
 (Estabelecimento **Matrix**)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 10/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	588.411.139-67	JOAO SPEGIORIN TAVARES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	062.151.449-75	RAIANA RALITA RUARO TAVARES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/04/2019.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90733094-06

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
 Internet: www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
 12/03/2019 13:34:00



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CEEPAR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Rua Ouricuri, Luzerna An. Sertão, 1000 - Caixa Postal 31 - Fone (011)40 3526 2121 - FAX (011)40 3525 1847 - CEP: 85601-000
CNPJ: 77.816.510/0001-66 - e-mail: beltrao@francisco-beltrao.pr.gov.br - website: www.francisco-beltrao.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa R2T TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.305.083/0001-10, estabelecida na Rua João Pessoa, 972, Bairro Santa Terezinha, CEP 85506-230, Pato Branco - PR, forneceu satisfatoriamente à MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
SWITCH DGS-1210-28 D-LINK GERENCIÁVEL	5
Nobreak Raptch Easy Way 1200VA	20
TECLADO HARDLINE MULTIMÍDIA K-4401	10
RACK PISO 44X570 DESMONTADO	1

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Francisco Beltrão, 08 de Janeiro de 2019.

Helinton Tramontini
Chefe Dep. Informática

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 04 / 2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



006376

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.133.362/0001-93
Razão Social: EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI
Nome Fantasia: EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/06/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/07/2019
FGTS	Validade:	18/04/2019
Trabalhista (http://www.rst.jus.br/certidao)	Validade:	09/09/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/04/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	13/05/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/12/2018 (*)
-----------	----------------



EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI ME

RUA: JOHANN LUDWING BENJAMIN FABER, 104 – VL TEIXEIRA
 CAMPINAS – SP CEP 13032-395
 FONE: (19) 2517-1933
 CNPJ: 22.133.362/0001-93
 IE: 795.583.636.112
 E-MAIL: GUSTAVO.EVEREST@OUTLOOK.COM

ANEXO - III
 MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019

Pelo presente instrumento, a EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI ME, estabelecida na RUA: JOHANN LUDWING BENJAMIN FABER, 104 – VL TEIXEIRA, CAMPINAS – SP CEP 13032-395, FONE: (19) 2517-1933 (19) 98817-9589, E-MAIL GUSTAVO.EVEREST@OUTLOOK.COM,, inscrita no CNPJ sob nº 22.133.362/0001-93, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Luiz Gustavo Barbin Portador do RG sob nº 32.734.965-7 e CPF nº 310.1187.688-58, cuja função/cargo é Diretor, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Gustavo.everest@outlook.com

Telefone: (19) 98817-9589 ou (19) 2517-1933.

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Luiz Gustavo Barbin., portador do CPF/MF 310.187.688-58, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 044/2019** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

[22.133.362/0001-93]

EVEREST

SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - ME

Rua Johann Ludwing Benjamin Faber, 104

Vila Teixeira - CEP 13032-395

CAMPINAS- SP

EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI-ME CNPJ: 22.133.362/0001-93

Diretor Luiz Gustavo Barbin

CPF 310.187.688-58

CONVÊNIO
INDAIATUBAN.I.R.E.
SINGULAR
MATRIZ
FILIAL **ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA****EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI**

Pelo presente instrumento, o Sr. LUIZ GUSTAVO BARBIN, Brasileiro, Casado em regime parcial de bens, Administrador, inscrito no RG sob Nº 32.734.965-7 SSP/SP e CPF sob Nº 310.187.688-58, residente no endereço Rua Joaquim Vilac, Nº 541, Vila Teixeira, Cidade de Campinas/SP, CEP 13.032-385, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação **EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI**, com sede no endereço Rua Johann Ludwing Benjamin Faber, Nº 104, Vila Teixeira, Cidade de Campinas/SP, CEP 13.032-395, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

Terá por objeto a:

43.21-5/00	-	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43.30-4/02	-	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

Campinas, 28 MAR. 2019

Válido somente para o sistema de autenticação

 Paulo Colliera Filho - Empreendedor
 Osmar Vieira de Almeida - Administrador

43.30-4/04	-	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.30-4/99	-	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
43.99-1/03	-	OBRAS DE ALVENARIA
45.30-7/03	-	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
47.29-6/99	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.42-3/00	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.44-0/01	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
47.44-0/99	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47.51-2/01	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47.53-9/00	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
47.54-7/01	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47.54-7/02	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
47.55-5/01	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
47.55-5/03	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
47.56-3/00	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
47.59-8/99	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.61-0/03	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.63-6/01	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
47.63-6/02	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
47.71-7/01	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
47.71-7/04	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
47.72-5/00	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
47.73-3/00	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
47.81-4/00	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
47.82-2/01	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
47.83-1/02	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
47.89-0/05	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
47.89-0/07	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Companhia Cruz Reg. Civil. 2º Subdistrito
Rua Nelson Cunha, 404 - Campinas - SP
A presente xerocópia confere com o original

Comprovado em 28 MAR. 2009

Paulo Colliera Filho, Escrivão
Osmar Vieira de Vasconcelos



62.09-1/00	-	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
77.21-7/00	-	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
77.29-2/01	-	ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS
95.11-8/00	-	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
95.29-1/05	-	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

3. CLÁUSULA TERCEIRA

Seu prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo seu início em 01 de Fevereiro de 2015.

4. CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor nominal de R\$10,00 (Dez Reais) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

5. CLÁUSULA QUINTA

A administração da EIRELI, bem como sua representação em juízo ou fora dele, caberá ao Titular LUIZ GUSTAVO BARBIN, autorizado o uso do nome empresarial tão somente nos negócios que digam respeito à empresa, podendo outorgar procuração a terceiros, com amplos poderes para gerir a empresa, desde que especificado no próprio instrumento, movimentar as contas bancárias, assinar todos os documentos pertencentes à empresa, praticar todos os atos empresariais necessários ao cumprimento dos objetivos, sendo-lhes vedado o seu uso para fins estranhos, bem como onerar ou alienar bens imóveis.

6. CLÁUSULA SEXTA

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cartório Sta. Cruz Reg. Civil, 2º Subdistrito
Rua Delfino Cintra, 404 - Campinas - SP
A presente xerocópia confere com o original

Campinas:

28 MAR. 2019

Válido somente com o selo de autenticidade

Paulo L. Pereira Filho, Escrivão

Osmar Vieira de Vasconcelos Junior, Tabelião



8. CLÁUSULA OITAVA

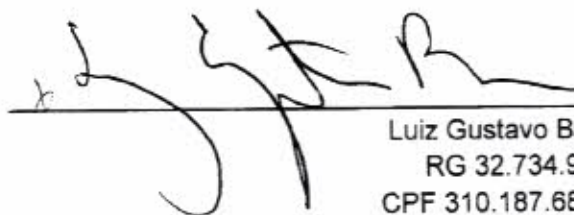
A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

9. CLÁUSULA NONA

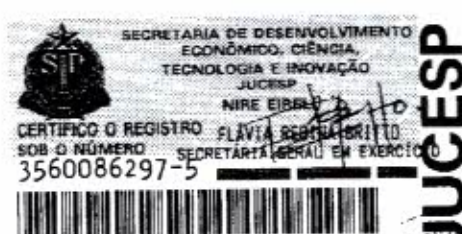
O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Sumaré/SP, 01 de Fevereiro de 2.015



Luiz Gustavo Barbin
RG 32.734.965-7
CPF 310.187.688-58



Cartório Sta. Cruz Reg. Civil, 2º Subdistrito
Rua Delfino Cintra, 404 - Campinas - SP
A presente xerocópia confere com o original

Comprou: 28 MAR 2015

Valido somente contra o selo de autenticidade

Paulo Colerai Filho, Escrevente

Osmar Vieira de Vasconcelos




EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI ME

RUA: JOHANN LUDWING BENJAMIN FABER, 104 – VL TEIXEIRA
 CAMPINAS – SP CEP 13032-395
 FONE: (19) 2517-1933
 CNPJ: 22.133.362/0001-93
 IE: 795.583.636.112
 E-MAIL: GUSTAVO.EVEREST@OUTLOOK.COM

**ANEXO - IV
 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI ME, estabelecida na RUA: JOHANN LUDWING BENJAMIN FABER, 104 – VL TEIXEIRA, CAMPINAS – SP CEP 13032-395, FONE: (19) 2517-1933 (19) 98817-9589, E-MAIL GUSTAVO.EVEREST@OUTLOOK.COM, inscrita no CNPJ sob nº 22.133.362/0001-93, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu Desenquadramento desta situação.

22.133.362/0001-93

EVEREST
 SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - ME
 Rua Johann Ludwing Benjamin Faber, 104
 Vila Teixeira - CEP 13032-395
 CAMPINAS - SP

EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI-ME CNPJ: 22.133.362/0001-93

Diretor Luiz Gustavo Barbin
 CPF 310.187.688-58

Campinas, 02 de Abril de 2019.


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

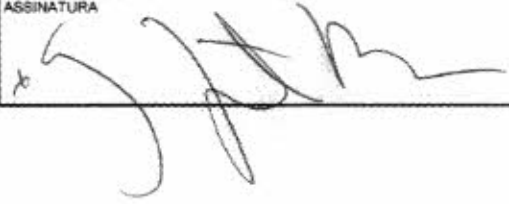
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME
INDAIATUBA

NOME EMPRESARIAL EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - ME	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, O Empresário EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - ME , estabelecido na Rua Johann Ludwing Benjamin Faber, 104, Vila Teixeira, Campinas, São Paulo, CEP:13032-395, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

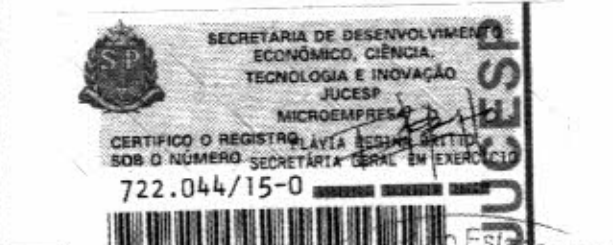
LOCALIDADE Campinas - SP	DATA 01/02/2015
-----------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME LUIZ GUSTAVO BARBIN (Titular)	ASSINATURA 
---------------------------------------	---

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO 
--





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 22.133.362

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 21968782

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/04/2019 20:40:15

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI ME

CNPJ: 22.133.362/0001-93

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativo aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão, eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se as penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 07/04/2019 - 20:42:28

Validade: 06/06/2019

Assinatura eletrônica: 000714.1801820.190407

Endereço IP: 172.21.195.57

Taxa de certidão: GRATUITA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.133.362/0001-93
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/03/2015

NOME EMPRESARIAL
EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)

LOGRADOURO
R JOHANN LUDWING BENJAMIN FABER

NÚMERO COMPLEMENTO
104

CEP BAIRRO/DISTRITO
13.032-395 VILA TEIXEIRA

MUNICÍPIO UF
CAMPINAS SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LGBARBIN@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(19) 3324-4274

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.133.362/0001-93
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/03/2015

NOME EMPRESARIAL
EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO
R JOHANN LUDWING BENJAMIN FABER

NÚMERO COMPLEMENTO
104

CEP BAIRRO/DISTRITO
13.032-395 VILA TEIXEIRA

MUNICÍPIO UF
CAMPINAS SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LGBARBIN@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(19) 3324-4274

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 31/03/2015 às 11:16:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



000388

Prefeitura do Município de Campinas

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
661673.2016-86	04/08/2016 11:15:56	05/08/2016 10:23:00	04/08/2017 11:16:00

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL
EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - ME

CNPJ
22.133.362/0001-93

NATUREZA JURÍDICA

230-5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua JOHANN LUDWING BENJAMIN FABER, 104 VILA TEIXEIRA, Campinas - SP CEP 13032395

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 15.00m²

ÁREA DO IMÓVEL 30.00m²

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 05/08/2016

TIPO DO IMÓVEL: Imóvel Urbano: 34141441058801001

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- * Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel possua Termo de Declaração da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA) aprovando as condições de funcionamento relacionadas ao sistema de água e esgoto, nos termos da Lei nº 11.749/2003.
- * A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

- * O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
04/08/2016	661673201686	04/08/2017

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
04/08/2016	661673201686	04/08/2021

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- * Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), estabelecidas pela Lei Federal nº 12.651/12; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Corte de árvores nativas isoladas; 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. A instalação em imóvel rural em situação irregular quanto às exigências da Lei Federal 12651/12 no que se refere à destinação da Reserva Legal obrigatória e inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR. Para tanto observar o que dispõe o Decreto Federal nº 7.830/12, Decreto Federal nº 8.235/14, Instrução Normativa MMA 02/14 e Decreto Estadual nº 59.261/13. 6. Instalação em Áreas de Proteção aos Mananciais (APM) ou Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM) da Região Metropolitana da Grande São Paulo*. Relação de municípios total ou parcialmente inseridos em APM/APRM: Total Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e São Lourenço da Serra. Parcialmente Arujá, Biritiba Mirim, Caiiras, Cotia, Diadema, Embu, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Guarulhos, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Paulo e Suzano.
- * No caso de município habilitado para o licenciamento ambiental de impacto local, nos termos da Deliberação CONSEMA 01/14, a licença municipal prevalecerá sobre a manifestação da CETESB, respeitadas as condições estabelecidas por essa deliberação. Para consultar a relação de municípios aptos para o licenciamento ambiental, acessar o link: <http://www.ambiente.sp.gov.br/consema/licenciamento-ambiental-municipal/>

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
04/08/2016	170679	04/08/2019

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- * Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento e/ou comercialização de produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.1.8.
- * Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento e/ou comercialização de líquido inflamável ou combustível em quantidade superior a 1.000 (mil) litros, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.2.5. Em havendo líquidos inflamáveis ou combustíveis apenas na quantidade permitida, o mesmo estará acondicionado, conforme a Instrução Técnica nº 25/2011.
- * Declaro que não haverá no estabelecimento armazenamento e/ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 190 Kg, ou outro gás inflamável em tanques ou cilindros, em qualquer quantidade, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.2.3. Em havendo GLP até 190 Kg, o mesmo deve estar instalado conforme a Instrução Técnica nº 28/2011.
- * Declaro que o estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída até 750 m², de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.2.1.
- * Declaro que o estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com até 3 (três) pavimentos, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.1.2.
- * Declaro que não haverá subsolo na edificação, e em havendo, o mesmo será utilizado apenas como estacionamento de

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

veículos, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.1.3.

- » Declaro que o estabelecimento não dispõe de serviço de Call Center com mais de 250 (duzentos e cinquenta) funcionários alocados no local, de acordo com Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.2.6., subitem c.
- » Declaro que, no caso do imóvel possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) válido estou ciente de que as informações prestadas serão confirmadas junto às Seções de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiro e sendo verificado que os dados estão em desacordo, o licenciamento poderá ser cassado.
- » Declaro que li o conteúdo da cartilha de orientações básicas do Corpo de Bombeiros e tenho ciência de que o imóvel no qual se situa o estabelecimento deve atender às exigências de segurança contra incêndio, de acordo com o Regulamento de Segurança Contra Incêndio definida no Decreto Estadual nº. 56.819/11 e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros.
- » Declaro estar ciente de que a licença do estabelecimento poderá ser cassada caso o proprietário ou responsável pelo uso não regularize a edificação (imóvel como um todo) perante o Corpo de Bombeiros no prazo de 60 dias, de acordo com o Decreto Estadual 56.819/11 e Instrução Técnica nº42/2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
04/08/2016	661673201686	04/08/2019



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.965.430/0001-55
Razão Social: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO
Nome Fantasia: CORMED ELETROMEDICINA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/06/2019
FGTS	Validade:	10/04/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/06/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/03/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	16/01/2019 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019

HABILITAÇÃO – ITEM 13.5.4.1

EDITAL DE PREGÃO Nº 044/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de câmara de conservação, equipamentos, eletrônicos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e utensílio para utilização da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO - III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio - Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019

Pelo presente instrumento, a empresa **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP**, estabelecida na RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 1959 LOJA 13 – BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA BELO HORIZONTE/MG, inscrita no CNPJ sob nº 20.965.430/0001-55 através de seu representante legal infra-assinado

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) **Sr. JULIO CESAR PINTO CORDEIRO** Portador(a) do RG sob nº M1658487 e CPF nº 391.692.006-53, cuja função/cargo é **ADMINISTRADOR responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a **Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendas@cormed.com.br, cormed@cormed.com.br, cormed2@cormed.com.br

Telefone: (31)3482-4955 / 3466-2763

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 391.692-006-53, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 044/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

BELO HORIZONTE, 02 DE ABRIL 2019



JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP – CNPJ: 20.965.430/0001-55 – EMPRESARIO
REPRESENTANTE LEGAL: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO – RG: M1658487 – CPF: 391.692.006-53
FONE: (31) 3482-4955 / 3466-2763 EMAIL: cormed@cormed.com.br/cormed2@cormed.com.br/vendas@cormed.com.br

20.965.430/0001-55

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - ME

RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 1959 - LOJA 13

RAZÃO SOCIAL: JÚLIO CÉSAR PINTO CORDEIRO-EPP - CNPJ: 20.965.430/0001-55 / Inscr. Est: 062-474-673-0079 - SAGRADA FAMÍLIA - CEP 31.035-560

Rua: Conselheiro Lafaiete, 1959, Loja 13 – Sagrada Família Fone: (31) 3482-4955 / 3466-2763 – CEP: 31.035.560 – B. Horizonte – MG

www.cormed.com.br / cormed@cormed.com.br / vendas@cormed.com.br

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CORMED

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 28 870-6
 Av. Prudente de Moraes Filho, 191 - 4º e 5º Andares - Vila Prudente - 05709-000 São Paulo/SP - Tel: (11) 264-9649 - Fax: (11) 264-9449

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conteúdo material. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 100380502190943080537-1; Data: 05/02/2019 09:49:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC06873-FC7H
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Aproximado de Milhares em Dígitos:
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO

DOC. IDENTIFICAD. / ORD. EMISSOR W
 M1658487 SSP MG

CPF 391.692.006-53 DATA NASCIMENTO 06/02/1961

PRENOME
 JULIO CORDEIRO

MARIA DA CONCEICAO
 PINTO CORDEIRO

PERMISSAO ACC CATEGORIA
 AB

Nº REGISTRO 0171396893E VALIDADE 12/05/2021 1ª EMISSÃO 15/12/1979

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LOCAL BELLO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO 13/05/2016

ASSINATURA DO TITULAR RAFAELA GIGLIOTTI 10490568413
 Diretora DETRAN/MG MG492843422

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1280314210

PROIBIDO PLASTIFICAR 1280314210



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

06/01

Nº

JUCEMG - SEDE
BELO HORIZONTE

08/597.397-1

NIRE (de sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31103599423	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME : **JÚLIO CÉSAR PINTO CORDEIRO ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº REMP:



0820634810001

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



BELO HORIZONTE

Local

09 de Dezembro de 2008

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: **JÚLIO CÉSAR PINTO CORDEIRO**

Assinatura:

Telefone de Contato: **3214-0633 OU 3466-2763**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Data
_____	_____	_____
_____	_____	Responsável
_____	_____	_____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo _____

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência VD

09/01/2009

Data

Responsável

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4071825

PROTOCOLO: 08/597.397-1 DATA: 09/01/2009

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO ME

4ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO ME, Nire 31103599423, foi deferido e arquivado em 09/01/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181000911544 e o cubmM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1ª OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 100380502190943080677-1; Data: 05/02/2019 09:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC93855-PFDL

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 31103599423		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JÚLIO CÉSAR PINTO CORDEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO (A)	
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JULIO CORDEIRO		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO CORDEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/02/1961	IDENTIDADE (número) M-1.658.487	Orgão emissor SSP	UF MG
CPF (número) 391.692.006-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA CONSELHEIRO LAFAIETE			NÚMERO 1.727
COMPLEMENTO APTO 504	BAIRRO / DISTRITO SAGRADA FAMÍLIA	CEP 31.035-560	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JÚLIO CÉSAR PINTO CORDEIRO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONSELHEIRO LAFAIETE			NÚMERO 1.959
COMPLEMENTO LOJA 13	BAIRRO / DISTRITO SAGRADA FAMÍLIA	CEP 31.035-560	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cormed@cormed.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9521-5/00 Atividades secundárias 7739-0/02 4649-4/02 4651-6/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EM GERAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/06/1985	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.965.430/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO			

ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante/assistente/gerente)
X Júlio César Pinto Cordeiro ME
 DATA DA ASSINATURA: 10/11/2008
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[assinatura]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE É ARQUIVE-SE.
 Viviane Oliveira Duarte
 ANUNCIANTE DE GESTÃO E REG. EMPRESARIAL
 JUNTA COM. - MASP: 1124359-2
 09/01/2009

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4071825
 PROTOCOLO: 08/597.397-1 DATA: 09/01/2009
 JULIO CESAR PINTO CORDEIRO ME
 SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS
 Autenticação Digital
 O ato foi autenticado em 16/04/2018 às 14:00:00 horas, sob o nº 100380502190943080677-2, Data: 05/02/2019 09:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2019 12:47:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1170119

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/02/2020 12:46:01 (hora local)**.

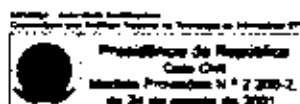
¹Código de Autenticação Digital: 100380502190943080677-1 a 100380502190943080677-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b17e2505c66e1c6a4a96c53e849e78241c0d1d3c3d5cafd239ea41e3993d1ac1a0f6b1f657ac30ab76519ed4c677e99096179c18f33b3c8ba78a01152c6d02566



POLO MICROFILMAGEM		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS REGISTRO DE EXAME E DELIBERAÇÃO	
ROLO	Fotograma		
31 01254	0417		
Distribuído em: / /		A Revisão em: / /	
Confronto: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>		Examinador: <i>JC</i>	
Situação: Em Condição <input checked="" type="checkbox"/> Pendente <input type="checkbox"/>			
NIRE: <i>31 1 0359942 3</i> PARECER DO ASSISTENTE/CONSULTOR/PROCURADOR:			
Data: / / Assinatura:			
DESPACHO:			
Data: / / Assinatura(s):			
PARECER DO ASSISTENTE/CONSULTOR/PROCURADOR:			
Data: / / Assinatura:			
DESPACHO:			
Data: / / Assinatura(s):			
PARECER DO ASSISTENTE/CONSULTOR/PROCURADOR:			
Data: / / Assinatura:			
DECISÃO:			
Data: <i>13.6.85</i> Assinatura(s): <i>Paula Bomfim</i>			

PROJ 2.489.651 DATA 10/ 6/85 (1)
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO

DECL. FIRMA BELLO HORIZONTE
TOTAL PAGO CR\$ 27.700,00 SENDO TA
XA CAD. MAC. - UNRC CR\$ 6.000,00 18448: 2

Regime: Sumário
Retornar ao NIRE
Surge(m) _____ Empresa
Filiais em Minas Gerais.
Após proteção: _____ * nil
Elevação de: Fuso
Incorporação Trans

Cartório Azevedo Bastos
Autenticação Digital
O presente documento foi autenticado digitalmente em 15/04/2018 às 15:04:23 pelo Tabelião de Notas, Cartório de Notas nº 1222, inscrita no CNPJ nº 08.111.800/0001-90, sob o nº de protocolo 180380502190843080720-1. Data: 05/02/2019 09:51
Cod. Autenticação: 180380502190843080720-1. Data: 05/02/2019 09:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A6C96268-1222.
Valor Total do Ato: R\$ 4,92
Valor em reais: R\$ 4,92 em: https://sistema.jucemg.jus.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - EPP, Nire 31103599423, fo. deferido e
31103599423 em 13/06-1585. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo
código de segurança ubmM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2018 por: Marneily de Paula Bomfim - S

Ministério de
Economia

FIRMA INDIVIDUAL

MOLO DE MICROFILMAGEM

00 31 01254 0418

2/3

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DE MINAS GERAIS

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO

natural de Bele Horizonte-MG Brasileira Solteiro

filho de Júlio Cordeiro e Da. Maria da Conceição Pinto Cordeiro

nascido em 06-02-1961 portador do Documento de Identidade n.º RG.M-1.658.487 - SSP/MG.

expedido pelo Sec. Segurança Pública, MG CPF n.º 01 3.91.69.20.06 5.3

residente na Av. Tancredo de Alencar, 222 - BARRILHA, PALMAREIAS, BELO HORIZONTE, MG

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, que Não Possui Nenhuma filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

03 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

04 DATA DO DEFERIMENTO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

06 NOME COMERCIAL

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

" CURSO ELETROMEDICINA "

07 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA TENENTE ANASTACIO DE MOURA

483, Leijias 28/29

08 NOME DO BARRIO

SANTA EFIGENIA

09 CEP

310000

10 NOME DO MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

11 CÓD. DO MUNICÍPIO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

31

12 SIGLA DO UF

MG

TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

Residência: 441.02.55 - Contador: 444 70 38

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13

14 CAPITAL OU DEQUISICÃO DE CAPITAL

5.000.000,00

15

3170161815

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

Com.e Manutenção de Aparelhos Eletrônicos, Eletrocardiográfo, Ecocardiógrafo, e Equipamentos Médicos

16

17

18

08 DATA

B.Hte. 10-06-25

SIGNATURA DO TITULAR

[Assinatura]

(MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAIS Nº 371/78 E DNRC N.º 05/78)

CARTÃO AZEVEDO BASILIO

Anticorrupção Digital

SELO Digital de Fiscalização Teu Nome! C. AUCS0806-XTFM

Valor Total de R\$ 4,52

Valor Autenticado em R\$ 4,52

Confirma os dados de ato em: <http://basiliodigital.spb.br>

Cód. Autenticação: 190390502190943080720-2; Data: 05/02/2018 19:09:51

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

**TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)**

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
 ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
 PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 CANCELAMENTO
 ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
 ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
 ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
 ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
 ANOTAÇÃO DA (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
 TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
 INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

POLO DE MICROFILMAGEM
 Releto 31 01254 0419
 Fotografias

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - CERTIFICADO
 Certifico que este documento foi arquivado em 15/04/2018 às 09:51:50
 na data e horário digitais.
 Secretária-Geral
 Mannely de Paula Bomfim

REC: 31103599423

19 JUN 1985

GRÁFICA MUTO LTDA - RUA ABOLIÇÃO, 205 - CAMPINAS - SP - C. G. C. 45.988.581/0001-50

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - CRAV. CAU 08 834
 Rua São João nº 100 - Centro - Campinas - SP - CEP: 13060-000
 Fone: (19) 3211-1111 - Fax: (19) 3211-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, § 2º do art. 4º da Lei Federal 8.933/84 e art. 4º, § 1º
 da Lei Estadual 9.712/06, habilitado a fornecer imagens digitais assinadas por
 este cartório eletrônico e assinado com o código de acesso: 31103599423

Cod. Autenticação: 100390502190943080720-3; Data: 05/02/2019 09:51:50
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC10683-9270
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://secdigital.jpb.jus.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE SERVIÇOS ESCANEO-FISCAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍTES

C.G.C.
FICHA DE RISCÇÃO
DO ESTABELECIMENTO-SEDE

QUEM CADAUSO DE REGISTRAÇÃO
POLO DE MICROFILMAGEM
Nº 01254 Estampa 5
81 0420

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUÍTE C.G.C. NO PRESENTE ESTE FICHA.
2. PRECISARÁ A MAQUINA EM SITUAÇÃO DE COMPETITIVIDADE LEGÍTIMA.
3. NÃO PRECISARÁ DE QUADROS DE USO DA IDENTIFICAÇÃO.
4. DEVERÁ EM QUANTO OS ÍTEMS EM QUE HÁVA TERMO E INFORMAÇÃO.
5. APRESENTE FICHA AS VÍDEAS ADICIONAIS DE ANEXO DA ANEXACÃO DO ESTABELECIMENTO.
6. PRECISARÁ OS CAMPOS OBRIGATORIOS EM QUADROS DE COLO. CASO CADA LETRA DEVIDO DE UM QUADRO DE A COMEÇAR DO PRIMEIRO.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍTES

20 565 436/0001-55

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS		05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
03.01 RISCO ANTERIOR NO C.G.C. 118	03.02 SOLICITAÇÃO DE MUDA NA MÃO DE 3 (CINCO) ANOS 109	05.01 PERCENTUAL DO CAPITAL 120	05.02 FICHA DE CAPITAL 120
03.03 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C. 0001		05.03 FICHA DE CAPITAL 120	05.04 FICHA DE CAPITAL 120
04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS		06 NATUREZA JURÍDICA	
04.01 ASSINALE DOM - 1 OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHE PARCIALMENTE	04.02 ASSINALE DOM - 2 OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHE PARCIALMENTE	06.01 SOCIEDADE EM BOM COLETIVO 114	06.02 EMPRESA PÚBLICA 113

RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS		NATUREZA JURÍDICA	
04.01 ASSINALE DOM - 1 OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHE PARCIALMENTE	04.02 ASSINALE DOM - 2 OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHE PARCIALMENTE	06.01 SOCIEDADE EM BOM COLETIVO 114	06.02 EMPRESA PÚBLICA 113
04.03 IMPORTE DE RENDA (RECLAMACÃO) 117	04.04 PROPRIEDADE TERRITORIAL PÚBLICA 115	06.03 SOC. DE ECONOMIA MISTA 111	06.04 SOC. DE ECONOMIA MISTA 111
04.05 IMPORTE DE RENDA (NA FONTE) 111	04.06 OBRIGAÇÕES FISCALIZADAS 116	06.05 SOC. DE ECONOMIA MISTA 111	06.06 SOC. DE ECONOMIA MISTA 111
04.07 IMPORTE DE RENDA (NA FONTE) 111	04.08 OBRIGAÇÕES FISCALIZADAS 116	06.07 SOC. DE ECONOMIA MISTA 111	06.08 SOC. DE ECONOMIA MISTA 111
04.09 IMPORTE DE RENDA (NA FONTE) 111	04.10 OBRIGAÇÕES FISCALIZADAS 116	06.09 SOC. DE ECONOMIA MISTA 111	06.10 SOC. DE ECONOMIA MISTA 111

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE
 07.01 Comércio e manutenção de Aparelhos Eletrônicos

08 DENOMINAÇÃO
 08.01 PRIMEIRO NOME SOCIAL 0 JULIO CESAR PINTO CORDEIRO
 08.02 NOME DE FANTASIA 000 RME D E L E T R O N E D I C I N A

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE
 09.01 RUA 09.02 NÚMERO DO LOGADOURO 09.03 COMPLEMENTO (ALUGAL, MAL, ETC.)
 09.04 BAIRRO DO DISTRITO 09.05 CEP 09.06 CIDADÃO DO MUNICÍPIO 09.07 CIDADÃO DO MUNICÍPIO
 09.08 RUA TENEANTE ANASTACIO DE NO
 09.09 L O J A S 28/29
 09.10 S A N T A E F I G E N T I A 30000
 09.11 B E L O H O R I Z O N T E 4123

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA
 10.01 NOME 25 JULIO CESAR PINTO CORDEIRO
 10.02 CPF 99269200653

11 ASSINATURA RESPONSÁVEL COM ASSINATURA EM REPOSTA À LEGISLAÇÃO FISCAL
 11.01 DATA 21 BELO HORIZONTE, 10 de JUNHO 1985

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS
 12.01 Nº DE RECEPÇÃO 6000085011

13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE
 13.01 DATA DE RECEPÇÃO 13 JUN 1985
 13.02 Nº DE RECEPÇÃO 2005182

14 PARA USO DO REGISTRO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE
 14.01 DATA DE RECEPÇÃO 13 JUN 1985
 14.02 Nº DE RECEPÇÃO 2005182

Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 1033050219040080720-4; Data: 05/03/2018 09:51
 Vitor Tóoli do Amor, RG 442
 Confirma-se de acordo com o sistema de autenticação digital.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico que este documento da empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - EPP Nre 31103599423 foi deferido e arquivado em 31/10/3599423 em 13/06/1985. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181000911 código de segurança ubmM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2018 por Marneily da Paula Bonfim - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel : (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei etc ..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2019 12:48:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1170118

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/02/2020 12:46:01 (hora local)**.

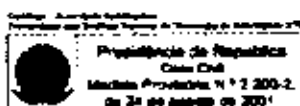
¹Código de Autenticação Digital: 100380502190943080720-1 a 100380502190943080720-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b17e2505c66e1c6a4a96c53e849e782414f9b0f5e452dea49c730383Ddf4f1ba80f6b1f657ac30ab76519ed4c677e99
0978aff49ed7292ae872cc3d406aa22724



HABILITAÇÃO – ITEM 13.5.1.4

EDITAL DE PREGÃO Nº 044/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de câmara de conservação, equipamentos, eletrônicos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e utensílio para utilização da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO - IV - MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, A empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP , estabelecida na RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 1959 LOJA 13 – BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA , BELO HORIZONTE/MG , inscrita no CNPJ sob nº 20.965.430/0001-55 através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

BELO HORIZONTE, 02 DE ABRIL 2019



JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP – CNPJ: 20.965.430/0001-55 – EMPRESARIO
REPRESENTANTE LEGAL: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO – RG: M1658487 - CPF: 391.692.006-53
FONE: (31) 3482-4955 / 3466-2763 EMAIL: cormed@cormed.com.br/cormed2@cormed.com.br/vendas@cormed.com.br

20.965.430/0001-55

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - ME

RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 1959 - LOJA 13
SAGRADA FAMÍLIA - CEP 31.035-560

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CORMED

RAZÃO SOCIAL: JÚLIO CÉSAR PINTO CORDEIRO-EPP -CNPJ: 20.965.430/0001-55 / Inscr.Est: 062-474.823-0079
Rua: Conselheiro Lafaiete, 1959, Loja 13 – Sagrada Família Fone: (31) 3482-4955 / 3466-2763 – CEP: 31.035.560 – B. Horizonte – MG
www.cormed.com.br / cormed@cormed.com.br/vendas@cormed.com.br



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - EPP		Natureza Jurídica: EMPRESARIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3110359942-3	20.965.430/0001-55	13/06/1985	17/06/1985
Endereço Completo: RUA CONSELHEIRO LAFAIETE 1959 LOJA 13 - BAIRRO SAGRADA FAMILIA CEP 31035-560 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social: COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EM GERAL.			
Capital: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 02/12/2014	Número: 5421830		
Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO			
Identidade: M-1.658.487	CPF: 391.692.006-53		
Estado Civil: Divorciado	Regime de Bens: xxxxxxxx		
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 15 de Fevereiro de 2019 09:35

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000401016 e visualize a certidão)



19/079.191-8



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP
CNPJ: 20.965.430/0001-55

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Fevereiro de 2019 às 16:26

BELO HORIZONTE, 14 de Fevereiro de 2019 às 16:26

Código de Autenticação: 1902-1416-2601-0448-9737

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.965.430/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/1985
NOME EMPRESARIAL JULIO CESAR PINTO CORDEIRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORMED ELETROMEDICINA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CONSELHEIRO LAFAIETE	NÚMERO 1959	COMPLEMENTO LOJA: 13;
CEP 31.035-560	BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMÍLIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CORMED@CORMED.COM.BR	TELEFONE (31) 3466-2763 / (31) 3482-4955	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/12/2018 às 15:07:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO
CNPJ: 20.965.430/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:31:17 do dia 26/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2019.

Código de controle da certidão: **A7D0.172C.2381.8B8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/03/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/06/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0624/4823.00-79 CNPJ/CPF: 20.965.430/0001-55 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CONSELHEIRO LAFAIETE NÚMERO: 1959

COMPLEMENTO: LOJA 13, BAIRRO: SAGRADA FAMÍLIA CEP: 31035560

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000321432836



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Número de Controle: ABCLMNNMPL

Certidão de Débitos nº: 11.187.376/ Exercício 2019

Emitida em: 19/03/2019 requerida às 11:21:26

Validade: 18/04/2019

Nome: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO

CNPJ: 20.965.430.0001.55

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em: <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada e sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

804008

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20965430/0001-55
Razão Social: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO ME
Nome Fantasia: CORMED ELETROMEDICINA
Endereço: R CONSELHEIRO LAFAIETE 1959 LOJA 13 / SAGRADA FAMILIA / BELO
HORIZONTE / MG / 31035-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2019 a 29/04/2019

Certificação Número: 2019033102415294462301

Informação obtida em 09/04/2019, às 09:50:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.652.413/0001-08
Razão Social: MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EIRELI
Nome Fantasia: MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/10/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/06/2019
FGTS	Validade:	06/04/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/06/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/07/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/06/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2019

Masterponto

Equipamentos e Sistemas

MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS - EIRELI
 Rua Marília de Dirceu, n.º 463 Bairro: Nova Era Boa Esperança - MG
 Cep 37.170-000 Tel (35)3851-2255/1803
 E-mail: comercial01@masterponto.com.br
 CNPJ: 07.652.413/0001-08 Insc. Estadual: 071.408.360.0001

EDITAL DE PREGÃO Nº 044/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de câmara de conservação, equipamentos, eletrônicos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e utensílio para utilização da Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019

Pelo presente instrumento, a empresa MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS-EIRELI, CNPJ nº : 07.652.413/0001-08, com sede na Rua Marília de Dirceu, nº: 463, Bairro: Nova Era , cidade: Boa Esperança/Mg; Cep: 37170-000, através de seu representante legal A, infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. CRISTIANO MIGUEL DA COSTA-ME, Portador(a) do RG sob nº M8.020.118 e CPF nº: 053.423.3.76-74, cuja função/cargo é. **Diretor/Proprietário, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).



6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:


E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **CRISTIANO MIGUEL DA COSTA**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 053.423.376-74, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 044/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Boa Esperança, 02 de Abril de 2019


Masterponto Equipamentos e Sistemas – Eireli
Cnpj: 07.652.413/0001-08
Cristiano Miguel da Costa- Cpf: 053.423.376-74
Diretor Proprietário

07.652.413/0001-08
**MASTERPONTO EQUIPAMENTOS
E SISTEMAS EIRELI**
Rua Marília de Dirceu, 463
Nova Era - CEP: 37.170-000
BOA ESPERANÇA - MG



606414
1/1



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110896652-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CRISTIANO MIGUEL DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) DIVINO SEBASTIAO DA COSTA	(mãe) MARLENE MAGANHA DA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/09/1979	IDENTIDADE (número) M-8.020.118	Órgão Emissor SSP	CPF (número) 053.423.376-74
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARILIA DE DIRCEU		NÚMERO 463	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO NOVA ERA	CEP 37170000
MUNICÍPIO BOA ESPERANÇA		UF MG	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	EVENO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

NOME EMPRESARIAL CRISTIANO MIGUEL DA COSTA -ME		NÚMERO 463	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARILIA DE DIRCEU		CEP 37170000	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO NOVA ERA	
MUNICÍPIO BOA ESPERANÇA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WAGNERCONTABIL@BOAESPESRANCA.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 2622100 4665600 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/10/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.652.413/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
CRISTIANO MIGUEL DA COSTA - ME

DATA DA ASSINATURA
23/11/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

14/12/2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4974196
EM 14/12/2012
CRISTIANO MIGUEL DA COSTA - ME

PROTOCOLO: 12/693 897-1
RF0714473

Wagner Contabil
REGISTRO DE PUBL. COM. P. M. G.
SECRETARIA GERAL

JUCEMG





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 31108966521		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CRISTIANO MIGUEL DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO (A)	
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) DIVINO SEBASTIAO DA COSTA	(mãe) MARLENE MAGANHA DA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/09/1979	IDENTIDADE (número) M-8.020.118	Órgão emissor SSP	UF MG
CPF (número) 053.423.376-74			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA NAVES			NÚMERO 200
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37.170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BOA ESPERANCA			UF MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CRISTIANO MIGUEL DA COSTA ME			NÚMERO 200
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA NAVES			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37.170-000	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MUNICÍPIO BOA ESPERANCA	UF MG	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00 Atividades secundárias 4789-0/99 9511-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO REVENDA DE SOFTWARE, APARELHOS DE ELETRO E ELETRONICOS, COM INSTALACAO E MANUTENCAO DE ALARME E RELOGIO DE PONTO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.652.413/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CRISTIANO MIGUEL DA COSTA ME			
DATA DA ASSINATURA 17/04/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Renato de Barros Castro
A. Secretário de Livros
24/04/2007

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3714967
DATA: 24/04/2007 PROTOCOLO: 071420193

#CRISTIANO MIGUEL DA COSTA -ME#

Valério T. To...
MARCOS RYO
PRESIDENTE

Valério T. To...
MARELY DE ALLEA SENNA
SECRETÁRIA GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3119966521		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CRISTIANO MIGUEL DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) DIVINO SEBASTIÃO DA COSTA		(mãe) MARLENE MAGANHA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/09/1979	IDENTIDADE (numero) M-8.020.118	Orgão emissor SSP	UF MG
CPF (numero) 053.423.376-74			


EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA JOAO CAMILO DA SILVA			NUMERO 208
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA ERA	CEP 37.170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BOA ESPERANÇA			UF MG

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL CRISTIANO MIGUEL DA COSTA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOAO CAMILO DA SILVA			NUMERO 208
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA ERA	CEP 37.170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BOA ESPERANÇA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5249399 Atividades secundárias 4540799 5245002	DESCRIÇÃO DO OBJETO REVENDA DE SOFTWARE, APARELHOS DE ELETRO E ELETRONICOS, COM INSTALACAO E MANUTENCAO DE ALARME E RELOGIO DE PONTO	
---	---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/2005	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.652.413/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
 DATA DA ASSINATURA
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3431942 DATA: 24/11/2005 PROTOCOLO: 053218205</p> <p>#CRISTIANO MIGUEL DA COSTA -ME#</p>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CRISTIANO MIGUEL DA COSTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> X F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) DIVINO SEBASTIÃO DA COSTA		(mãe) MARLENE MAGANHA DA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1979	IDENTIDADE (numero) M-8.020.118	Orgão emissor ISE	UF MG	CPF (numero) 053.423.376-74
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA TONICO XAVIER				NÚMERO 73
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VISTA ALEGRE	CEP 37.014-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO VARGINHA	UF MG			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
CÓDIGO DO ATO 08	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CRISTIANO MIGUEL DA COSTA				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA TONICO XAVIER				NÚMERO 73
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VISTA ALEGRE	CEP 37.014-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO VARGINHA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5249399 Atividades secundárias 4549799 5745002	DESCRIÇÃO DO OBJETO REVENDA DE SOFTWARE, APARELHOS DE ELETRÔ E ELETRONICOS, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ALARME E RELOGIO DE PONTO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor)				
DATA DA ASSINATURA 13/10/2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
 Maria T. Castro Presidente		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3110896652-1 DATA: 13/10/2005 PROTOCOLO: 053195671 #CRISTIANO MIGUEL DA COSTA# Secretário de Estado		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 31108966521
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): CRISTIANO MIGUEL DA COSTA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: SOLTEIRO (A)

Sexo: M X F REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): DIVINO SEBASTIÃO DA COSTA (mãe): MARLENE MAGANHA DA COSTA

NASCIDO EM (data de nascimento): 25/09/1979 IDENTIDADE (número): M-8.020.118
Órgão emissor: SSP UF: MG CPF (número): 053.423.376-74

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.): RUA MARÍLIA DE DIRCEU NÚMERO: 463

COMPLEMENTO: BAIRRO / DISTRITO: NOVA ERA CEP: 37.170-000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: BOA ESPERANÇA UF: MG

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: CRISTIANO MIGUEL DA COSTA-ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.): RUA MARÍLIA DE DIRCEU NÚMERO: 463

COMPLEMENTO: BAIRRO / DISTRITO: NOVA ERA CEP: 37.170-000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: BOA ESPERANÇA UF: PAIS: MG BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): masterponto@masterponto.co

VALOR DO CAPITAL - R\$: 5.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: 4751-2/00 (CNAE Fiscal) REVENDA DE SOFTWARE, APARELHOS DE ELETRO E ELETRÔNICOS, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ALARME E RELÓGIO DE PONTO.

Atividade principal: 4751-2/00

Atividades secundárias: 4789-0/99, 9511-6/00

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/10/2005 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.652.413/0001-08

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior: UF: USO DA JUNTA COMERCIAL: 1- SIM 2- NÃO 3- NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): *CRISTIANO MIGUEL DA COSTA - ME*

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2010 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[Handwritten Signature]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: PUBLICQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 4297290
EM 12/02/2010
CRISTIANO MIGUEL DA COSTA - ME

PROTOCOLO: 10/043.166-6

AC0757014

JUCEMG

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Boa Esperança - MG
Vitor Cordeiro de Oliveira - Tabelião

Reconheço por semelhança a Firma

Masterponto

Equipamentos e Sistemas

MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS - EIRELI
Rua Marília de Dirceu, n.º 463 Bairro: Centro Boa Esperança - MG Cep
37.170-000 Tel (35)3851-2255/1803/2764/1235/1677
E-mail: masterponto@masterponto.com.br
CNPJ: 07.652.413/0001-08 Insc. Estadual: 071.408.360.0001

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E DE MENOR

MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS- EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.652413/0001-08, por intermédio de seu representante Legal o(a) Sr. (a) **CRISTIANO MIGUEL DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **M 8020118SSP/MG** e do CPF nº **053.423.376-74**, DECLARA, sob as penalidades legais, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, tendo ciência de sua obrigatoriedade de informar a ocorrência de fatos impeditivos supervenientes, bem como, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Boa Esperança, MG, 02 de Abril de 2019



Cristiano Miguel da Costa
CPF: 053.423.376-74 RG M 8.020.118 SSP-MG
Masterponto Equipamentos e Sistemas - Eireli
Email: masterponto@masterponto.com.br

Masterponto

Equipamentos e Sistemas

MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS - EIRELI
 Rua Marília de Dirceu, n.º 463 Bairro : Nova Era Boa Esperança - MC
 Cep 37.170-000 Tel (35)3851-2255/1803
 E-mail: comercial01@masterponto.com.br
 CNPJ: 07.652.413/0001-08 Insc. Estadual: 071.408.360.0001

EDITAL DE PREGÃO Nº 044/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de câmara de conservação, equipamentos, eletrônicos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e utensílio para utilização da Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO – IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS - EIRELI, CNPJ nº : 07.652.413/0001-08, com sede na Rua Marília de Dirceu, nº: 463, Bairro: Nova Era, na cidade de Boa Esperança, Mg, CEP: 37170-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Boa Esperança, 02 de Abril de 2019


 Masterponto Equipamentos e Sistemas – Eireli
 Cnpj: 07.652.413/0001-08
 Cristiano Miguel da Costa- Cpf: 053.423.376-74
 Diretor Proprietário

07.652.413/0001-08
MASTERPONTO EQUIPAMENTOS
E SISTEMAS EIRELI
 Rua Marília de Dirceu, 463
 Nova Era - CEP: 37.170-000
BOA ESPERANÇA - MG



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EIRELI		Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3160059730-5	CNPJ 07.652.413/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/10/2005	Data de Início de Atividade 20/10/2005
Endereço Completo: RUA MARILDA DE DIRCEU 463 - BAIRRO NOVA ERA CEP 37170-000 - BOA ESPERANCA/MG			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.			
Capital Social: R\$ 96.000,00 NOVENTA E SEIS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 96.000,00 NOVENTA E SEIS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador CPF/NIRE Nome 053.423.376-74 CRISTIANO MIGUEL DA COSTA		Tér. Mandato Função xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR	
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 22/06/2018		Número: 31600597305	
Ato	091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI		
Evento(s)	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA 046 - TRANSFORMACAO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
CRISTIANO MIGUEL DA COSTA - ME	3110896652-1	31600597305	xx TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 29 de Março de 2019 16:38

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000794419 e visualize a certidão)



19/138.830-1



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS-EIRELI
CNPJ: 07.652.413/0001-08

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Abril de 2019 às 13:59

BOA ESPERANÇA, 08 de Abril de 2019 às 13:59

Código de Autenticação: 1904-0813-5928-0025-0038

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCNREMP



J183296737407

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMAÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BOA ESPERANÇA
Local

20 Junho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM _____

NÃO _____

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO _____ Data _____ Responsável _____

NÃO _____ Data _____ Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data _____ Responsável _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

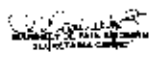
Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/358.623-9	J183296737407	20/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.423.376-74	CRISTIANO MIGUEL DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600597305 em 22/06/2018 da Empresa MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EIRELI, Nire 31600597305 e protocolo 183586239 - 21/06/2018. Autenticação: 74B95ED25C97295364E1F929D55F9A3AD669FF8E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/358.623-9 e o código de segurança 6zgo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CRISTIANO MIGUEL DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Solteiro, data de nascimento 20/10/1992, nº do CPF 053.423.376-74, documento de identidade M 8.020.118, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA MARILDA DE DIRCEU, número 463, CASA, bairro / distrito NOVA ERA, município BOA ESPERANCA - MINAS GERAIS, CEP 37.170-000, titular da empresa individual CRISTIANO MIGUEL DA COSTA -ME, NIRE 3110896652-1, CNPJ 07.652.413/0001-08, com sede e domicílio na RUA MARILIA DE DIRCEU, número 463, bairro / distrito NOVA ERA, município BOA ESPERANCA - MINAS GERAIS, CEP 37.170-000 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA MARILDA DE DIRCEU, número 463, bairro / distrito NOVA ERA, município BOA ESPERANCA - MG, CEP 37.170-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 20/10/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 96.000,00 (NOVENTA e SEIS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BOA ESPERANCA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BOA ESPERANCA, 8 de Junho de 2018.

CRISTIANO MIGUEL DA COSTA
Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/358.623-9	J183296737407	20/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.423.376-74	CRISTIANO MIGUEL DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600597305 em 22/06/2018 da Empresa MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EIRELI, Nire 31600597305 e protocolo 183586239 - 21/06/2018, Autenticação: 74B95ED25C97295364E1F929D55F9A3AD669FF6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/358.623-9 e o código de segurança 6zg0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/9

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O titular **CRISTIANO MIGUEL DA COSTA** da **MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EIRELI**, com sede na Rua Marilda de Dirceu, nº 463, Nova Era, Boa Esperança - MG, CEP 37.4170-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.652.413/0001-08, vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de **MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EIRELI ME**.

no exercício anterior não excedeu

b) O movimento da receita bruta anual da empresa

não excederá

ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Boa Esperança – MG, 06 de Junho de 2018.

CRISTIANO MIGUEL DA COSTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600597305 em 22/06/2018 da Empresa MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EIRELI, Nire 31600597305 e protocolo 163566239 - 21/06/2018. Autenticação: 74B95ED25C97295364E1F929D55F9A3AD669FF6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/358.623-9 e o código de segurança 6zg0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/358.623-9	J183296737407	20/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.423.376-74	CRISTIANO MIGUEL DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EIRELI, de nire 3160059730-5 e protocolado sob o número 18/358.623-9 em 21/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600597305, em 22/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zulene figueiredo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.423.376-74	CRISTIANO MIGUEL DA COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.423.376-74	CRISTIANO MIGUEL DA COSTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.423.376-74	CRISTIANO MIGUEL DA COSTA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 22 de Junho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600597305 em 22/06/2018 da Empresa MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EIRELI, Nire 31600597305 e protocolo 183586239 - 21/06/2018. Autenticação: 74B95ED25C97295364E1F929D55F9A3AD669FF6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/358.623-9 e o código de segurança 6zg0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
254.805.296-68	ZULENE FIGUEIREDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Sexta-feira, 22 de Junho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ARRECAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECEITAS
 PRAÇA PADRE JULIO MARIA - 40, CENTRO
 CEP: 37170-000 - BOA ESPERANÇA - MG
 TELEFONE: (35) 3851-0309/0306

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão : 269/2019

Data de Validade : 10/04/2019

CONTRIBUINTE: MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EIRELI
 NOME FANTASIA: MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS
 CPF/CNPJ: CNPJ: 07.652.413/0001-08
 CÓDIGO: 21932

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO: Rua - MARILIA DE DIRCEU Nº: 463
 BAIRRO: NOVA ERA
 CEP: 37170000 CIDADE: Boa Esperança UF: MG

REQUERENTE PARTE INTERESSADA	FINALIDADE DIVERSOS
---------------------------------	------------------------

CERTIDÃO

Certificamos, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, que vierem a ser apurados pelo fisco, NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativos aos tributos municipais (Imobiliários e Mobiliários).

OBSERVAÇÕES

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte quanto a débitos inscritos em dívida ativa municipal, não constituindo por conseguinte, prova de inexistência de débitos que ainda possam ser apurados pelo fisco.

Boa Esperança(MG), 18 de Março de 2019.

Luiz Carlos de Silva



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
 Comarca de Boa Esperança - MG
 Vitor Cordeiro de Oliveira - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

CONFERE com o documento que me foi apresentado: dou fé.

Boa Esperança, 08 de Abril de 2019

Em Testemunho: *Rubens* da verdade.

Rodrigo Oliveira Neto

ESCREVENTE

1º Ofício de Notas - Boa Esperança/MG





Sistema Integrado
de Informações
sobre Operações
Interestaduais
com Mercadorias
e Serviços

SINTEGRA

Página Inicial

Informações Gerais

Serviços

Links

Notícias

Críticas e Sugestões

Recepção de Arquivos

**Cadastro CNPJ
Receita Federal**

**Cadastro
Centralizado de
Contribuintes**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de M

Dados Principais

CNPJ: 07.652.413/
Inscrição Estadual: 071408360.
UF: MG
Nome Empresarial: MASTERPON

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4665-6/00 -
CNAE-F Secundária: 4751-2/01 -
Data da Inscrição Estadual: 19/12/2005
Situação Cadastral: Habilitado -
Data Situação Cadastral: 19/12/2005
Regime de Recolhimento: SIMPLES NA
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 37170000
UF: MG
Distrito/Povoado:
Bairro: NOVA ERA
Logradouro: RUA MARILI
Número: 463
Complemento:
Telefone: 3538512255

DESISTIR

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.652.413/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2005
NOME EMPRESARIAL MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.55-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
LOGRADOURO R MARILIA DE DIRCEU	NÚMERO 483	COMPLEMENTO
CEP 37.170-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA ERA	MUNICÍPIO BOA ESPERANCA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERPONTO@MASTERPONTO.COM.BR		UF MG
TELEFONE (35) 3851-1803 / (35) 3851-2255		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/03/2019 às 14:30:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07652413/0001-08
Razão Social: MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EIRELI
Nome Fantasia: MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS
Endereço: RUA MARILIA DE DIRCEU 463 / NOVA ERA / BOA ESPERANCA /
MG / 37170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2019 a 25/04/2019

Certificação Número: 2019032702530873099070

Informação obtida em 28/03/2019, às 10:32:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EIRELI**
CNPJ: **07.652.413/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:27 do dia 28/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2019.

Código de controle da certidão: **93E0.55E6.71FC.61B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.652.413/0001-08

Certidão n°: 161748005/2018

Expedição: 07/11/2018, às 10:23:43

Validade: 05/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.652.413/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/03/2019
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/06/2019
NOME/NOME EMPRESARIAL: MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 071408360.00-01	CNPJ/CPF: 07.652.413/0001-08	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA MARILIA DE DIRCEU		NÚMERO: 463
COMPLEMENTO:	BAIRRO: NOVA ERA	CEP: 37170000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BOA ESPERANÇA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000324306572		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
Secretária Municipal de Planejamento Gestão e Fazenda
Departamento de Receita

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

NUMERO:	EXERCÍCIO	TIPO DE ALVARÁ
286	2019	PERMITIDO

DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL FICA CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO PARA:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5467630	CNPJ: 07.652.413/0001-08
RAZÃO SOCIAL: MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EIRELI	Número463
Logradouro: Rua MARILIA DE DIRCEU	CEP: 37170-000
Complemento:	UF: MG
Bairro: NOVA ERA	
Cidade: Boa Esperança	

DATA DE ABERTURA: 14/11/2006	INSCR. ESTADUAL:
------------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:
Suporte Técnico Em Informática, Inclusive Instalação, Configuração E Manutenção De Programas De Computação E Bancos De Dados, COMERCIO EM GERAL

OBSERVAÇÃO:

DATA DE EMISSÃO:	DATA DE VALIDADE:
02/04/2019	31/12/2019

Luiz Carlos da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
Secretária Municipal de Planejamento Gestão e Fazenda
Departamento de Receita

006440

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

NUMERO:	EXERCÍCIO	TIPO DE ALVARÁ
275	2019	PERMITIDO

DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
FICA CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO PARA:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5467630 CNPJ: 07.852.413/0001-08
RAZÃO SOCIAL: MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EIRELI
Logradouro: Rua MARILIA DE DIRCEU Número: 483
Complemento: CEP: 37170-000
Bairro: NOVA ERA UF: MG
Cidade: Boa Esperança

DATA DE ABERTURA: 14/11/2005 INSCR. ESTADUAL:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Suporte técnico em informática, inclusiv, COMERCIO EM GERAL
. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem,
manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores,
elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao
ICMS).

OBSERVAÇÃO:

[Empty box for observations]

DATA DE EMISSÃO:

01/04/2019

D. S. J. Oliveira
Denise J. S. Oliveira
Aux. Serv. Administrativo
Matr. 3706-8

DATA DE VALIDADE:

31/12/2019



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.204.127/0001-05
Razão Social: POLLO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: POLLO HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/01/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/09/2019
FGTS	Validade:	08/04/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/09/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/04/2019
Receita Municipal	Validade:	10/06/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019



006442

POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25403-71

À
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Eletrônico N.º 044/2019
Processo Licitatório N.º 181/2019

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ nº 09.204.127/0001-05, com sede na rua Governador Ney Braga, nº. 4335, CEP: 87.501-330, Zona I, Umuarama/Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a SRA **LENIR GREGANINI**, Portadora do RG sob nº 5.221.503-0 SSP/PR e CPF nº 803.949.819-87, cuja função/cargo é sócia - administradora responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com

Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330



POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
 CNPJ 09.204.127/0001-05
 I.E 904.25403-71

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato.pollohospitalar@gmail.com, Telefone: (044) 3056-6950

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos a senhora **LENIR GREGANINI**, portadora do CPF/MF sob n.º 803.949.819-87, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico N.º 044/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Umuarama, 02 de Abril de 2019

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
 ZONA I - CEP 87501-330

UMUARAMA - PARANÁ

CADASTRO ICMS
 904.25403-71

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
 ZONA I - CEP 87501-330
 UMUARAMA - PARANÁ


 Lenir Greganini

Sócia/Administradora

RG n.º: 5.221.503-0 e CPF n.º: 803.949.819-87

(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com

Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330



POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618 - 3

006224

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 1 de 9

LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, nascida em 29 de Julho de 1969, natural da cidade de Umuarama/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG 5.221.503-0/SSP-PR, expedida em 19/08/2003, e inscrita no CPF/MF 803.949.819-87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Londrina - 3390 - Green Park - Bloco A - Apartamento 03 - Zona II - CEP 87502-250 e **GUILHERME PRANDO**, brasileiro, nascido em 25 de Agosto de 1995, natural da cidade de Umuarama/PR, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI/RG 10.366.529-9/SSP-PR, expedida em 30/10/2012, e inscrito no CPF/MF 064.102.389-83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho - Nº 4344 - Apartamento 201 - Zona I - CEP 87501-250, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Rua Governador Ney Braga - Nº 4335 - Zona I - CEP 87501-330, devidamente inscrita na CNPJ/MF 09.204.127/0001-05, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR - NIRE - 41.2.0606618-3, por despacho em sessão de 12/11/2007, resolve por meio deste instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude do divórcio direto consensual deferido em 18 de Maio de 2015 - Certidão 079947.01.55.1994.2.00018.133.0008864.18 - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Umuarama/PR, fica alterada a qualificação da sócia **LENIR GREGANINI CARMONA**, a qual passou a assinar **LENIR GREGANINI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia **LENIR GREGANINI** passou a residir a Avenida Olinda - S/N - Bloco A - Casa 08 - Jardim Tamoio - CEP 87505-080 - Umuarama - Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB Nº 20172377145.
PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701824775. NIRE: 41206066183.
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000445

**POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP**

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 – NIRE 41.2.0606618 – 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 2 de 9

CLÁUSULA TERCEIRA – Por deliberação unânime e consensual dos sócios, fica alterado o objeto social, passando para a exploração empresarial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (<i>Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais – Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde</i>)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (<i>Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais – Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde</i>)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB N° 20172377145.
 PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701824775. NIRE: 41206066183.
 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

006226

**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618-3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 3 de 9

4789-0/05	Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 344/98 Ministério da Saúde), artigos médico hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal

CLÁUSULA QUARTA - Diante das alterações havidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este ato, **ATUALIZAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social Primitivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618-3

Consolidação de Contrato Social

LENIR GREGANINI, brasileira, nascida em 29 de Julho de 1969, natural da cidade de Umuarama/PR, divorciada, empresária, portadora da C/IRG 5.221.503-0/SSP-PR, expedida em 19/08/2003, e inscrita no CPF/MF 803.949.819-87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Olinda - S/N - Bloco A - Casa 08 - Jardim Yamoio - CEP 87505-080 e **GUILHERME PRANDO**, brasileiro, nascido em 25 de Agosto de 1995, natural da cidade de Umuarama/PR, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da C/IRG 10.366.529-9/SSP-PR, expedida em 30/10/2012, e inscrito no CPF/MF 064.102.389-83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho - Nº 4344 - Apartamento 201 - Zona I - CEP 87501-250, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Rua Governador Ney Braga - Nº 4335 - Zona I - CEP 87501-330, devidamente inscrita no CNPJ/MF 09.204.127/0001-05, com seu contrato



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB Nº 20172377145.
 PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701824775. NIRE: 41206066183.
 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618 - 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 4 de 9

social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR - NIRE - 41.2.0606618-3, por despacho em sessão de 12/11/2007, consolidam seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Sob o nome empresarial de POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, está constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que é regida pelo presente contrato e pela legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem sua sede e foro à RUA GOVERNADOR NEY BRAGA - Nº 4335 - ZONA 1 - CEP 87501-330 - MUNICÍPIO DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade está capacitada para estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade tem por objeto social a exploração empresarial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (<i>Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde</i>)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB Nº 20172377145.
 PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701824775. NIRE: 41206066183.
 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618 - 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 5 de 9

4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4772-3/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 344/98 Ministério da Saúde), artigos médico hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal

CLÁUSULA SEXTA - A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB N° 20172377145.
 PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701824775. NIRE: 41206066183.
 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618 - 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 6 de 9

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso da denominação empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização da totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores para a sociedade, devendo ser especificados nos instrumentos procuratórios, os atos, as operações e o prazo de vigência dos mandatos.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - Por decisão unânime e consensual dos sócios ficam dispensadas a elaboração de atas das reuniões realizadas pelos sócios.

CLÁUSULA NONA - O capital social no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 800 (Oitocentas) quotas de capital, com valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, está dividido entre os sócios da seguinte forma:

	% Cap.	Quotas	Valor/R\$
Lenir Greganini	1,00	008	800,00
Guilherme Prado	99,00	792	79.200,00
Total	100,00	800	80.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB Nº 20172377145.
 PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701824775. NIRE: 41206066183.
 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogue
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618 - 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 7 de 9

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas de Capital da sociedade são indivisíveis, e não podem ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A administração da sociedade é exercida pela sócia **LENIR GREGANINI**, isoladamente, que tem todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações e negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Conforme dispõe o art. 1076 da Lei 10.406/01, todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, incorporação, cisão, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação correspondente a mais de metade do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB Nº 20172377145.
 PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701824775. NIRE: 41206066183.
 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618 - 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 8 de 9

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Está investida na função de administradora da sociedade a sócia **LENIR GREGANINI**, a qual está dispensada de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade recebe, a título de Pró-Labore, uma quantia estabelecida em comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas Quotas de Capital.

Parágrafo Primeiro - A decisão pela aplicação dos lucros auferidos será definida pelos sócios e consensualmente, sempre respeitando as normas vigentes na legislação e visando promover a continuidade da sociedade.

Parágrafo Segundo - A sociedade pode antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade não se dissolve pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas continuará seus negócios com seus sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do "de cujus", ou do que se retira, poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Está eleito o Foro da Comarca de Umuarama/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento, renunciando, por este ato, a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB Nº 20172377145.
 PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701824775. NIRE: 41206066183.
 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

006452



POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 – NIRE 41.2.0606618 – 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 9 de 9

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Umuarama/PR, 11 de Maio de 2017.

LENIR GREGANINI – Sócia Administradora

GUILHERME PRANDO – Sócio Quotista



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB N° 20172377145.
 PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701824775. NIRE: 41206066183.
 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2018 14:32:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 981053

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/05/2019 14:28:51 (hora local).

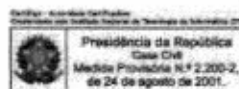
¹Código de Autenticação Digital: 27801005181427590075-1 a 27801005181427590075-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b511edca2c8443d950072088c09623824cbe1fb72159e28bbc3ce1279e5afa02ad47844673f2db74d78da8687d794523da37cda8069a82c8c97aa68c29eead88c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.876-3
 Av. Prudente de Moraes, 142, Jardim Glória - Jd. Paraná - CEP 28030-000 - Vitória, ES - Brasil - Tel. (51) 3244-546 - Fax (51) 3244-591

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 de Lei Federal 5.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.771/2008 juntado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Confirma.

Cód. Autenticação: 27801307181556090099-1; Data: 13/07/2018 16:02:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD78213-G1YT
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000454

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.221.503-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/03/2016

NOME: **LENIR GREGANINI**

FILIAÇÃO: OSWALDO GREGANINI
 MARIA INEZ CALDEIRA GREGANINI

NATURALIDADE: Umuarama/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/07/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA=UMUARAMA/PR, DA SEDE
 C.CAS.AV.DIV-8864, LIVRO-18B, FOLHA-133

CPF: 803.949.819-87

CURTI/BA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA BICHOLOTTO
 E PROMIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **5.221.503-0**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE